

RELATÓRIO INFORMATIVO DE EXECUÇÃO – RIE TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO / 2026

I - IDENTIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Centro Social Comunitário Tia Angelina

CNPJ: 02.290.594/0001-48

Endereço da Execução do Objeto: Quadra 04 – Conj. E – Ch. 28 – Varjão – Brasília/DF

Termo de Colaboração: N° 113/2023

Processo de Formalização N°: 00080-00217751/2022-99

Período de abrangência do Relatório: 01/01/2026 a 31/03/2026

II - ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PARCERIA

O presente relatório descreve as atividades e ações efetivamente realizadas pela Creche Tia Angelina no cumprimento do objeto proposto, em consonância com o Currículo da Educação Básica, as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, a Proposta Pedagógica da Instituição e o Planejamento Anual. Tais documentos orientam práticas educativas que visam à criação e recriação de experiências significativas, à interação entre as crianças, à exploração de diferentes materiais e ambientes, bem como ao envolvimento em situações desafiadoras que favoreçam a construção e a partilha de saberes.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas no Currículo em Movimento da Educação Infantil do Distrito Federal, no calendário escolar vigente e nos Campos de Experiências, assegurando a organização de práticas pedagógicas integradas e intencionais. Nesse contexto, o planejamento das atividades considera, de forma articulada, as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Planejamento Curricular da Educação Infantil, sendo elaborado, acompanhado e supervisionado durante os momentos de coordenação pedagógica.

Destaca-se, ainda, a participação ativa dos monitores nas coordenações específicas e nas formações continuadas, organizadas pela coordenação pedagógica, com o objetivo de

fortalecer os vínculos institucionais, qualificar as práticas educativas e assegurar a continuidade de uma rotina pautada nos princípios e temáticas do Currículo em Movimento.

A Creche Tia Angelina mantém seu compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, considerando seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Nesse processo, valoriza-se o envolvimento das famílias, incentivando sua participação nas atividades propostas, como forma de fortalecer a parceria entre escola e comunidade. As ações também respeitam as normas de segurança vigentes, contribuindo para a preservação do bem-estar de todos os envolvidos no contexto escolar.

No que se refere às práticas pedagógicas, as diferentes linguagens são trabalhadas de maneira integrada, tendo como eixo estruturante a indissociabilidade entre o cuidar e o educar. As atividades são planejadas para garantir experiências significativas, respeitando a singularidade de cada criança, seu tempo de desenvolvimento e a diversidade dos contextos familiares.

Em conformidade com a 2ª edição do Currículo em Movimento do Distrito Federal e com a BNCC (Brasil, 2017), a instituição busca assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — por meio de propostas que contemplam os Campos de Experiências. Dessa forma, as atividades são organizadas de maneira integrada e intencional, considerando os interesses e as necessidades das crianças, promovendo aprendizagens significativas e o desenvolvimento integral na primeira infância.

JANEIRO / 2026

No mês de janeiro de 2026, as atividades pedagógicas da unidade estiveram suspensas em razão do período de férias escolares, em conformidade com o Calendário Escolar das Instituições Parceiras do Distrito Federal, bem como das férias coletivas concedidas aos profissionais da educação.

Durante esse período, a unidade manteve apenas o funcionamento administrativo e de apoio essencial, com a atuação de colaboradores específicos, dentre os quais: auxiliar de serviços gerais recém-admitido, guardas patrimoniais no período noturno, secretária escolar (com usufruto de férias programado para data posterior) e auxiliar de cozinha recém-retornado de afastamento previdenciário junto ao INSS.

Ressalta-se que, em virtude da suspensão das atividades pedagógicas, não houve execução nem registro de ações educativas no período, estando a ausência de lançamentos devidamente justificada pelo recesso escolar previsto no calendário oficial.

FEVEREIRO / 2026

1 - Durante o mês de fevereiro de 2026 ocorreram as seguintes atividades:

SEMANA	PLANEJAMENTO/ATIVIDADE REALIZADA
02/02/2026 a 06/02/2026	• O ano letivo teve início no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, com a realização da Semana Pedagógica, momento destinado ao alinhamento institucional e à organização das práticas educativas. Durante esse período, foram abordadas pautas administrativas, orientações técnico-pedagógicas para o desenvolvimento do trabalho ao longo do ano letivo, bem como reflexões acerca do protagonismo infantil na Educação Infantil e da relevância dos jogos e brincadeiras como estratégias fundamentais no processo de ensino e aprendizagem. • Também foram desenvolvidas ações voltadas à organização dos espaços educativos, incluindo a ambientação das salas de aula e a elaboração do planejamento de acolhimento das crianças, com vistas à promoção de um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente intencional para o início das atividades escolares. • Adicionalmente, a equipe gestora, representada pela diretora e pela coordenadora pedagógica, realizou reuniões com as famílias das turmas do Maternal I e II, com o objetivo de alinhar expectativas e fortalecer a parceria entre a instituição e a família. Nesses encontros, foram tratados aspectos relevantes relacionados à rotina escolar, ao processo de adaptação
09/02/2026 a 13/02/20026	• No período de acolhimento, a equipe pedagógica realizou a recepção das crianças e de seus familiares por meio de estratégias lúdicas e interativas, com ambientação temática, utilização de música e caracterização dos profissionais, visando proporcionar um momento significativo, acolhedor e favorável à adaptação inicial. • Ao longo da semana, foram desenvolvidas atividades lúdico-pedagógicas planejadas, com intencionalidade voltada à promoção de um ambiente seguro, afetivo e acolhedor, favorecendo o processo de adaptação das crianças, bem como a construção e o fortalecimento de vínculos entre alunos, professores e a instituição escolar.

	• Como parte das ações de acolhida, no dia 11 de fevereiro, foi realizada uma apresentação conduzida pelos professores das turmas do Maternal II, com base na temática “Bibi Vai à Escola”. A atividade teve como objetivo abordar, de forma lúdica e significativa, a importância da inserção no ambiente escolar, contribuindo para a familiarização das crianças com a rotina e para a valorização da escola como espaço de aprendizagem e socialização.
16/02/2026 a 20/02/20026	• No dia 18 de fevereiro, foram desenvolvidas atividades lúdicas e recreativas de caráter livre, planejadas com intencionalidade pedagógica, com o objetivo de favorecer o processo de adaptação das crianças ao ambiente escolar. As ações priorizaram a promoção da interação entre pares, a exploração dos espaços educativos e o bem-estar das crianças, contribuindo para a construção de vínculos e para a segurança emocional no contexto da creche. • No dia 20 de fevereiro, foi realizado o Baile de Carnaval, configurando-se como uma atividade pedagógica de cunho cultural e social. A ação proporcionou momentos de vivência lúdica, socialização e expressão, oportunizando às crianças experiências significativas por meio da música, da brincadeira e da interação, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre crianças e profissionais da instituição.
23/02/2026 a 27/02/2026	• Durante a semana, foram desenvolvidas atividades lúdico-pedagógicas, incluindo rodas de conversa, com intencionalidade voltada ao fortalecimento de vínculos afetivos, à promoção da interação entre as crianças e à ampliação das experiências no contexto escolar. • No dia 23 de fevereiro, foi realizada uma apresentação conduzida pelas monitoras das turmas do Maternal II, com base na temática musical “Ir à escola é muito bom”. A atividade teve como foco a musicalização na Educação Infantil, sendo trabalhada de forma lúdica e significativa, favorecendo a expressão, a participação e a familiarização das crianças com o ambiente escolar. • No dia 27 de fevereiro, ocorreu a comemoração dos aniversariantes do mês, com a temática “Festa das Cores”. A ação foi planejada com o objetivo de promover momentos de celebração, socialização e interação, oportunizando às crianças experiências de livre expressão por meio da música, do movimento e das brincadeiras, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e para o desenvolvimento integral.

2 - Durante o mês de março de 2026 ocorreram nas seguintes atividades:

SEMANA	PLANEJAMENTO/ATIVIDADE REALIZADA
02/03/2026 a 06/03/2026	- Durante a semana, foram desenvolvidas atividades pedagógicas alinhadas ao tema proposto, organizadas de forma intencional e articuladas aos Campos de Experiências, visando promover o desenvolvimento integral das crianças. - As propostas contemplaram vivências lúdicas, jogos e dinâmicas interativas, com foco no estímulo à atenção, concentração, coordenação motora, raciocínio e às interações sociais. As atividades foram planejadas de modo a favorecer a participação ativa das crianças, oportunizando experiências significativas de aprendizagem por meio do brincar, da exploração e da convivência. - No decorrer das ações, observou-se o fortalecimento das habilidades cognitivas, socioemocionais e motoras, bem como o incentivo ao trabalho coletivo, à cooperação e ao respeito mútuo entre os pares. As estratégias adotadas possibilitaram a ampliação das experiências das crianças, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia e protagonismo. - As crianças demonstraram envolvimento, interesse e participação nas atividades propostas, interagindo de forma positiva com os colegas e com os profissionais. De modo geral, os objetivos planejados para o período foram alcançados de forma satisfatória, evidenciando a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas.
09/03/2026 a 13/03/2026	- Durante a semana de 09 a 13 de março, as práticas pedagógicas foram desenvolvidas a partir do tema Inclusão, abordado de forma lúdica e intencional, por meio de rodas de histórias, atividades de expressão artística e propostas pedagógicas diversificadas. Tais ações possibilitaram às crianças vivências significativas relacionadas ao respeito às diferenças, à valorização da diversidade e à promoção de atitudes inclusivas no ambiente escolar. - No dia 11 de março, foi realizada a atividade de cozinha experimental, com foco no tema Água, proporcionando às crianças a experiência de preparo de água saborizada com frutas. A proposta teve como objetivo estimular hábitos saudáveis, destacando a importância da hidratação, além de favorecer a exploração sensorial, a participação ativa e o protagonismo infantil no processo de aprendizagem. - No dia 13 de março, ocorreu a apresentação das monitoras das turmas do Maternal I, também com a temática Inclusão, desenvolvida de forma lúdica, interativa e significativa, reforçando valores essenciais como respeito, convivência e valorização das diferenças.

	• Em continuidade às ações propostas, no dia 15 de março, foi produzido um vídeo com a participação das famílias, em alusão ao Dia da Escola, com o objetivo de fortalecer a parceria entre família e instituição, além de valorizar o papel da escola no desenvolvimento integral das crianças. • De modo geral, as atividades foram realizadas com ampla participação das crianças, evidenciando envolvimento, interesse e interação. As propostas pedagógicas proporcionaram experiências significativas de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em consonância com os princípios da Educação Infantil.
16/03/2026 a 20/03/2026	• Durante a semana de 16 a 20 de março, as práticas pedagógicas foram desenvolvidas a partir do tema Água, com o objetivo de promover a conscientização das crianças acerca de sua importância para a vida e do uso responsável no cotidiano. As atividades foram planejadas de forma intencional e realizadas por meio de dinâmicas, contação de histórias e brincadeiras lúdicas, proporcionando experiências significativas de aprendizagem e reflexão sobre a preservação dos recursos naturais. • No dia 16 de março, foi realizada a Hora Cívica, com enfoque na formação de valores relacionados ao civismo na Educação Infantil, incentivando atitudes de respeito, cidadania, convivência e pertencimento ao grupo. • No dia 18 de março, as crianças participaram de um momento de contação de histórias, com a apresentação "As Aventuras da Carranquinha", conduzida pela contadora Viviane. A atividade favoreceu o desenvolvimento da imaginação, da escuta atenta e da participação, promovendo envolvimento, encantamento e ampliação do repertório cultural das crianças. • No dia 20 de março, ocorreu a apresentação da turma do Maternal II D, com a temática "Água: Fonte de Vida", abordada de forma lúdica e significativa, reforçando a importância da preservação da água e estimulando a construção de atitudes conscientes desde a infância. • De modo geral, as atividades desenvolvidas ao longo da semana proporcionaram experiências enriquecedoras, contribuindo para o desenvolvimento da consciência ambiental, da socialização e das aprendizagens, em consonância com os princípios e objetivos da Educação Infantil.

22/03/2026 a 27/03/2026	• Durante a semana de 22 a 27 de março, as práticas pedagógicas foram desenvolvidas a partir do tema Circo, contemplando atividades diversificadas e intencionalmente planejadas, que proporcionaram às crianças experiências significativas de aprendizagem. As propostas incluíram contação de histórias, brincadeiras e vivências lúdicas, favorecendo o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da coordenação motora, da atenção e da percepção sensorial. As experiências foram organizadas de modo a promover a interação, a expressão corporal e a participação ativa das crianças, respeitando suas singularidades e tempos de desenvolvimento. • No dia 24 de março, os professores das turmas do Maternal I realizaram uma apresentação temática, abordando, de forma lúdica e adequada à Educação Infantil, questões relacionadas ao combate ao machismo e à violência contra a mulher, em consonância com o Decreto-Lei nº 44.918/2013. A atividade teve como objetivo promover reflexões iniciais sobre respeito, cuidado e convivência, contribuindo para a formação de valores desde a infância. • No dia 25 de março, ocorreu o momento de Formação continuada da equipe pedagógica, com foco em reflexões acerca da importância do “desemparedamento” na Educação Infantil, bem como na construção de estratégias pedagógicas que valorizem a criança como protagonista de suas descobertas e aprendizagens. Na ocasião, também foi realizada uma homenagem às monitoras pelo Dia do Monitor (28/03), em reconhecimento ao comprometimento, à dedicação e à relevância do trabalho desenvolvido no cotidiano escolar. • No dia 26 de março, a turma do Maternal II C realizou uma apresentação relacionada ao tema Circo, proporcionando um momento de integração, expressão artística e socialização entre as crianças, ampliando suas vivências culturais e coletivas. • Para o encerramento da semana, no dia 27 de março, foram celebrados os aniversariantes do mês, promovendo um momento de confraternização, alegria e fortalecimento dos vínculos afetivos no ambiente escolar, por meio de atividades que valorizaram a interação, a convivência e o bem-estar das crianças.
---------------------------------------	---

O Centro Social Comunitário Tia Angelina dispõe de estrutura física adequada para o atendimento de até 248 crianças, na faixa etária de 1 a 3 anos de idade. O funcionamento da unidade ocorre de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 17h30, conforme organização estabelecida no quadro de enturmação apresentado a seguir.

ETAPA	PROFESSORAS Nº	MONITORAS Nº	Nº CRIANÇAS POR TURMA
Berçário II-A	01	02	21
Berçário II-B	01	02	21
Berçário II-C	01	02	21
Maternal I-A	01	02	24
Maternal I-B	01	02	24
Maternal I-C	01	02	24
Maternal I-D	01	02	24
Maternal II-A	01	01	24
Maternal II-B	01	01	17
Maternal II-C	01	01	24
Maternal II-D	01	01	24

Manutenção do cargo de Monitor Volante no quadro de profissionais da Unidade
Creche Tia Angelina – 4º Termo Aditivo

A Creche Tia Angelina mantém, em seu quadro funcional, 02 (dois) monitores volantes, profissionais que desempenham funções estratégicas e indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e da rotina institucional.

No exercício de suas atribuições, os monitores volantes atuam em apoio direto aos professores, colaborando no desenvolvimento das atividades pedagógicas propostas, bem como na supervisão das práticas de psicomotricidade. Também acompanham as crianças nos momentos de alimentação, nos cuidados com a higiene pessoal e no uso dos sanitários, assegurando condições de segurança, atenção individualizada e respeito às especificidades da faixa etária atendida. Adicionalmente, destacam-se entre suas atribuições a observação das condições em que as crianças chegam à unidade escolar, contribuindo para o acompanhamento de seu bem-estar, bem como o suporte à Coordenação Pedagógica na organização de murais, elaboração de materiais pedagógicos e execução de ações institucionais, favorecendo a qualificação dos espaços educativos.

Os monitores volantes também exercem a função de substituição dos monitores regentes em situações de ausência, garantindo a continuidade das atividades e da rotina escolar. Ademais, atuam no apoio à mediação de conflitos entre as crianças, o que demanda preparo e formação específica para uma atuação adequada, pautada nos princípios da convivência, do respeito e da mediação pedagógica.

Dessa forma, o conjunto de atribuições desempenhadas por esses profissionais evidencia sua relevância na consolidação de um ambiente educativo seguro, acolhedor e organizado, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com os princípios da Educação Infantil.

RETIFICAÇÃO DOS RIE TRIMESTRAL – JUL. A SET./ OUT. A DEZ./2025

A presente retificação refere-se ao Relatório Informativo de Execução (RIE) trimestral, correspondente ao período de julho a setembro de 2025, especificamente quanto **à correção do saldo final do mês de setembro na Meta de Consumo**, constante na planilha apresentada à página 27, no Quadro Demonstrativo Financeiro Consolidado.

Verificou-se que o valor anteriormente informado decorreu de erro material de digitação, não refletindo o saldo correto apurado à época. Ressalta-se que tal inconsistência não implicou alteração na execução financeira global, tampouco comprometeu a aplicação dos recursos ou o cumprimento das metas pactuadas, tratando-se apenas de ajuste para adequação das informações registradas.

Dessa forma, a presente retificação tem por objetivo garantir a fidedignidade dos dados apresentados, assegurando a transparência e a correta prestação de contas dos recursos executados no período.

Quadro Demonstrativo apresentado-Pág.27

METAS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESAS	SALDO FINAL
RH	265.329,14	488.636,78	447.950,97	306.014,95
CONSUMO	59.380,80	219.151,36	223.128,13	54.404,03
TERCEIRO	7.082,93	75.000,00	70.851,18	11.231,75
TOTAL	331.792,87	782.788,14	741.930,28	371.650,72

Quadro Demonstrativo retificado

METAS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESAS	SALDO FINAL
RH	265.329,14	488.636,78	447.950,97	306.014,95
CONSUMO	59.380,80	219.151,36	223.128,13	55.404,03
TERCEIRO	7.082,93	75.000,00	70.851,18	11.231,75
TOTAL	331.792,87	782.788,14	741.930,28	372.650,73

De modo que no saldo final da Meta 02- Consumo, onde lê-se: R\$ 54.404,03 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos). Leia-se: **R\$ 55.404,03 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e três centavos)**. E no saldo Final da somatória das Metas, onde Lê-se: R\$ 371.650,72 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Leia-se: R\$ **372.650,73 (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**.

Retificação no RIE Trimestral (Outubro a Dezembro /2025)

No RIE Trimestral correspondente ao período de outubro a dezembro de 2025, fez-se necessária a retificação das informações financeiras, tanto em razão das alterações nos saldos da Meta 02 – Consumo quanto nos saldos finais das metas, decorrentes de inconsistências identificadas no mês de setembro de 2025, ocasionadas por erro material de digitação no RIE Trimestral anterior.

Adicionalmente, verificaram-se inconsistências nos valores constantes nos extratos bancários emitidos pelo Banco BRB, especialmente no mês de dezembro de 2025, relacionadas às contas de investimento e aplicações financeiras, em virtude de falhas operacionais no sistema bancário, o que impactou a correta apuração dos saldos.

Dessa forma, procedeu-se à apresentação das informações devidamente retificadas, com o intuito de assegurar a fidedignidade dos dados contábeis e evitar qualquer indução ao erro por parte da Comissão no momento da análise da prestação de contas.

Ressalta-se que as referidas retificações possuem caráter exclusivamente formal e contábil, não implicando alteração na aplicação dos recursos, tampouco prejuízo à execução do objeto pactuado.

1- Retificação nas informações financeiras quando o saldo da Receita total do período. Item “III – RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO”. Pág. 14, 2º Parágrafo.

No período de abrangência deste Relatório, correspondente aos meses de outubro a dezembro de 2025, a Creche Tia Angelina retifica a informação anteriormente apresentada quanto à receita total auferida.

Inicialmente, foi informado o montante de **R\$ 1.214.185,65 (um milhão, duzentos e catorze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Contudo, após reanálise dos dados financeiros e dos novos extratos bancários encaminhados pelo BRB, verificou-se a necessidade de correção desse valor, a fim de garantir a fidedignidade das informações constantes na Planilha de Demonstrativo de Receita e Despesa (pág. 28).

Dessa forma, a receita total correta no período passa a ser **de R\$ 1.245.841,22 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, sendo composta pelos créditos do Governo do Distrito Federal (GDF), saldo remanescente, rendimentos de aplicações financeiras e ajustes financeiros, conforme evidenciado nos extratos bancários dos respectivos meses e na referida planilha demonstrativa.

Para fins de correção formal, registra-se: **Onde se lê: R\$ 1.214.185,65 (um milhão, duzentos e catorze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**
Leia-se: R\$ 1.245.841,22 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

A presente retificação tem por objetivo assegurar a consistência das informações contábeis e a correta evidenciação da receita efetivamente auferida no período, não implicando qualquer alteração na execução do objeto pactuado.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS UNIFICADO RETIFICADO
PERÍODO 01/12/2025 A 31/12/2025

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasse do GDF	810.854,64	Gastos Metas (1+2+3)	902.235,559
Rendimentos s/Apl. Financ.	16.238,43		
Ajuste s/Aplicação	0,04	Ajuste s/Apl. Financeira	0,01
Reemb.guias unif. INSS	31.801,38	Pagos.guias unif. INSS	31.801,38
		Pgto. Desp.RPA e Encargos	8.075,00
		Pgto. Desp. Serv. Prest.	31.135,00
Total das Receitas	858.894,47	Total das Despesas	973.246,94
Descrição Saldo Inicial do Período		Descrição Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplic. Financ.	386.946,73	Saldo em Aplic. Financ.	272.594,28
Saldo disponível	386.946,73	Saldo disponível	272.594,28
Total Receitas	1.245.841,22	Total Despesas	1.245.841,22

2- Retificação nas informações de Rendimentos Financeiros sobre Aplicação Item
“III – RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO”. Pág. 14,
3º Parágrafo.

Justifica-se a necessidade de apresentação de correção dos saldos de rendimentos das aplicações financeiras informados no RIE anterior, referente ao período de outubro a dezembro de 2025, em razão de inconsistências ocasionadas por erro no sistema do Banco BRB, responsável pela emissão dos extratos bancários inicialmente apresentados. À época, os valores foram registrados conforme os extratos disponibilizados; contudo, após a verificação e a posterior disponibilização de novos extratos de aplicação pela instituição bancária, foram identificadas divergências nos rendimentos anteriormente informados.

Dessa forma, constatou-se que os valores apresentados dos rendimentos, tanto da aplicação financeira (fundo) quanto da aplicação CDB/RDB, divergiam daqueles constantes nos extratos corrigidos. Inicialmente, foi informado rendimento total no trimestre no valor de

R\$ 16.384,26 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme extratos de aplicações à época.

Entretanto, após a análise dos novos extratos bancários encaminhados pelo Banco BRB, verificou-se que o valor correto do rendimento total no trimestre é de **R\$ 16.238,43 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme extratos bancários atualizados.

Diante do exposto, procedeu-se à retificação das informações anteriormente apresentadas, com o objetivo de adequar os dados aos extratos bancários corrigidos, garantindo a fidedignidade das informações financeiras e a conformidade dos registros referentes ao período de outubro a dezembro de 2025.

De modo que:

Onde lê-se: R\$ 16.384,26 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Leia-se: R\$ 16.238,43 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

3- Retificação no item “Informe sobre o uso de Rendimentos s/ Aplicações Financeiras” Págs. 15 e 16

Conforme apresentado inicialmente, os rendimentos do Fundo FIRF, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, foram informados como Rendimentos Brutos Acumulados no valor de R\$ 1.572,20 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), e os rendimentos da aplicação CDB/RDB no valor de R\$ 14.812,06 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 16.384,26 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme informe de uso dos rendimentos pela OSC.

Entretanto, após a análise dos novos extratos das aplicações financeiras encaminhados pela instituição bancária, verificou-se divergência nos valores anteriormente apresentados, sendo apurado **o valor correto de rendimentos no trimestre de R\$ 16.238,43 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Dessa forma, procede-se à retificação:

Onde lê-se: R\$ 16.384,26 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), **Leia-se: R\$ 16.238,43 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Registra-se, ainda, a retificação do saldo de Rendimentos Acumulados anteriormente informado no valor de R\$ 42.103,10 (quarenta e dois mil, cento e três reais e dez centavos), o qual, após as devidas **correções decorrentes da atualização dos extratos bancários**, passa a corresponder ao valor de **R\$ 41.957,27 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Onde lê-se: R\$ 42.103,10 (quarenta e dois mil, cento e três reais e dez centavos)
Leia-se: **R\$ 41.957,27 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Adicionalmente, registra-se retificação quanto ao valor de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente ao lançamento de despesa com serviços de pedreiro, conforme NFSe nº 18, constante na planilha anterior. Verificou-se que o referido valor constou apenas na descrição da planilha, não tendo sido computado no somatório do valor total das despesas.

Ressalta-se que a mencionada despesa foi devidamente lançada como paga com recursos da própria parcela, não sendo custeada com recursos provenientes dos rendimentos da aplicação financeira acumulada. Dessa forma, a inconsistência identificada não impactou o resultado final das despesas pagas com recursos dos rendimentos, permanecendo inalterado o montante final das despesas custeadas com os recursos do rendimento acumulado.

O presente informe de retificação tem por finalidade assegurar a consistência dos registros contábeis, a adequada classificação das despesas por fonte de recurso e a conformidade das informações financeiras com os extratos bancários corrigidos e documentação comprobatória correspondente ao período de outubro a dezembro de 2025.

PLANILHA RETIFICADA DE RENDIMENTOS BRUTOS ACUMULADOS

25.718,84	Saldo Anterior s/ Rendimentos Brutos Acumulados
1.572,20	Rendimento FUNDO FIRF dos Meses de Out. a Dez./2025
14.666,23	Rendimento CDB/RDB dos Meses de Out. a Dez./2025
R\$ 41.957,27	Rendimentos Acumulados
-R\$ 153,00	ISS Retenção s/RPA Nº 54 (Setembro/25) Pg. 07/10/25
-R\$ 612,00	INSS s/RPA Nº 54 (Setembro/25) Pg. 20/10/25
-R\$ 4.550,00	Toldos (confecção/Instalação) NFSe 195 (Parc. 02/02) Pg.11/09/25
-R\$ 3.400,00	Pintura interna/externa espaço múltiplas funções (Parc.01/02)
-R\$ 2.295,00	RPA Nº 55 - Psicopedagoga (Mês Out./25) Pg. 30/10/25

-R\$	153,00	ISS Retenção s/RPA Nº 55 (Outubro/25) Pg. 04/11/25
-R\$	3.400,00	Pintura interna/externa espaço múltiplas funções (Parc.02/02)
-R\$	612,00	INSS s/RPA Nº 55 (Outubro/25) Pg.13/11/25
-R\$	2.040,00	RPA Nº 59 - Psicopedagoga (Mês Novembro/25) Pg.27/11/25
-R\$	2.070,00	Projeto arquitetônico (correspondente 30%) Pg. 03/12/2025
-R\$	136,00	ISS Retenção s/RPA Nº 59 (Novembro/25) Pg.04/12/25
-R\$	544,00	INSS s/RPA Nº 59 (Novembro/25) Pg.08/12/25
-R\$	4.892,50	Serv. de Pedreiro - NFSe 15 (Parc.01/02) Pg.11/09/25
-R\$	3.100,00	Serv. de Marcenaria- NFSe 3
-R\$	4.830,00	Projeto Arquitetônico (correspondente 70%) Pg. 22/12/2025
-R\$	4.892,50	Serv. de Pedreiro - NFSe 22 (Parc.02/02) Pg.29/12/25
-R\$	1.530,00	RPA Nº 04 - Psicopedagoga (Mês Dezembro/25) Pg.30/12/25
R\$	39.210,00	TOTAL DE DESPESAS
R\$	2.747,27	VALOR DO SALDO REMANESCENTE DA APLICAÇÃO

Retificação na Tabela de Receitas e Despesas: 01/12/2025 a 31/12/2025- Págs. 26 e 28

Em decorrência das retificações realizadas nos extratos bancários e nos demonstrativos financeiros, foram identificadas divergências nos valores constantes nas colunas de Receitas e Despesas da planilha anteriormente apresentada, sendo necessária a atualização dos montantes para adequação dos registros contábeis.

1- Coluna das Receitas

Onde lê-se: R\$ 5.026,53 (cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)
Leia-se: R\$ 4.880,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos) – Rendimentos.

Onde lê-se: R\$ 0,00 (zero real)

Leia-se: R\$ 0,02 (dois centavos) - Ajuste s/Aplicação Financeira

Onde lê-se: R\$ 272.192,91 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), **Leia-se: R\$ 375.211,41 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e um centavos) - Total da Receita**

Onde lê-se: R\$ 647.404,32 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), **Leia-se: R\$ 647.258,51 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) - Total Geral da Receita**

2- Coluna das Despesas

Onde lê-se: R\$ 758,01 (setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo). **Leia-se: R\$ 0,00 - Saldo Final zerado em Conta corrente**

Onde lê-se: R\$ 271.982,08 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos). **Leia-se: R\$ 272.594,28 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) - Saldo Final da Conta Aplicação.**

Onde lê-se: R\$ 272.740,09 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos); **Leia-se: R\$ 272.594,28 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) - Total disponível do período.**

Onde lê-se: R\$ 647.404,32 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos); **Leia-se: R\$ 647.258,51 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) – Saldo Total Despesas Consolidada.**

As retificações acima têm por finalidade adequar os valores apresentados aos demonstrativos financeiros corrigidos, assegurando a consistência das informações e a conformidade dos registros contábeis com os extratos bancários e planilha atualizada abaixo.

TABELA RETIFICADA

RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasse do GDF	267.166,38	Gastos Metas (1+2+3)	352.669,23
Rend.s/Apl.Financ.	4.880,70	RPA + Encargos	2.210,00
Ajuste s/Apl. Financeira	0,02	Pgto.Serv.Prest.Terc.	19.785,00
Total das Receitas	272.047,10	Total das Despesas	374.664,23
Saldo Inicial do Período		Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplicação CDB	375.211,41	Saldo em Aplicação	272.594,28
Saldo Disponível	375.211,41	Saldo Disponível	272.594,28
TOTAL RECEITAS	647.258,51	TOTAL DESPESAS	647.258,51

III – RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO

❖ A OSC iniciou o período com saldo total de **R\$ 272.594,28 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**, integralmente aplicado em modalidades de investimento. Desse montante, **R\$ 271.831,50 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)** encontravam-se na aplicação CDB/RDB Automático, e **R\$ 762,78 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)** na aplicação CDB/RDB Renda Fixa, não havendo saldo disponível em conta corrente no período.

❖ O referido valor é proveniente de saldos remanescentes não integralmente utilizados nas Metas de Consumo e de Terceiros e, majoritariamente, da Meta de Recursos Humanos. Esses recursos estão destinados à cobertura de despesas previstas no Plano de Trabalho, tais como verbas rescisórias, férias, adicional de 1/3 constitucional de férias e 13º salário, entre outras obrigações trabalhistas e contratuais.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REPASSES EFETUADO PELO GDF					
Parcela	Mês / Ano	Data de Crédito em C/C	Valores		
			Previsto	Creditado	Diferença
36 ^a	Jan./2026	09/01/2026	R\$ 267.166,38	R\$ 267.166,38	R\$ 0,00
37 ^a	Fev./2026	05/02/2026	R\$ 267.166,38	R\$ 267.166,38	R\$ 0,00
38 ^a	Mar.2026	06/03/2026	R\$ 275.742,98	R\$ 267.166,38	R\$ 8.576,60
TOTAL			R\$ 810,075,74	R\$ 801.499,14	R\$ 8.576,60

❖ Ressalta-se que o recurso financeiro referente ao mês de março de 2026 deveria ter sido creditado no valor de **R\$ 275.742,98 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, considerando o reajuste do valor per capita, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo, assinado em 16/03/2026, e previsto no novo Plano de Trabalho. Entretanto, o valor creditado no referido mês não contemplou integralmente o reajuste, permanecendo uma diferença de **R\$ 8.576,60 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Informa-se que esse montante será repassado pela secretaria de Educação posteriormente, com previsão de crédito no mês de abril de 2026, conforme demonstrado na planilha correspondente.

❖ No período de abrangência deste Relatório, a Creche Tia Angelina registrou receita total no valor de R\$ **1.096.289,03 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos)**. O montante é composto pelos repasses efetuados pelo Governo do Distrito Federal (GDF) no período, pelos saldos remanescentes e pelos rendimentos provenientes de aplicações financeiras, conforme evidenciado nos extratos bancários correspondentes e na Planilha de Demonstrativo de Receita e Despesa (pág. 32).

❖ No período compreendido entre os meses de janeiro a março/2026, os rendimentos líquidos obtidos pela Aplicação financeira do CDB/RDB foram de **R\$ 14.681,61 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)**, conforme extratos de aplicações dos referidos meses.

❖ No período em referência, a OSC executou despesas no montante total de **R\$ 718.475,65 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, distribuídas entre as metas de Recursos Humanos, Consumo e Serviços de Terceiros. Ressalta-se que tais despesas referem-se exclusivamente à utilização dos recursos provenientes dos repasses das parcelas, em conformidade com o Cronograma de Desembolso, conforme demonstrado na planilha a seguir.

Adicionalmente, a OSC utilizou o valor de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, oriundo dos **rendimentos de aplicações financeiras, destinado ao custeio de despesas previstas na Meta 03 – Serviços de Terceiros**. O referido montante foi aplicado no pagamento de encargos (ISS – retenção e INSS) relacionados ao Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) nº 64, referente ao mês de dezembro de 2025, vinculado à contratação de profissional da área de psicopedagogia, cujo contrato foi encerrado em 19/12/2025, restando apenas a quitação dos encargos no mês de janeiro de 2026.

❖ Ao final do período, a OSC apresentou saldo total de **R\$ 369.789,38 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, integralmente aplicado em modalidades de investimento CDB/RDB Automático e CDB, conforme demonstrado nos Extratos de Aplicações Financeiras.

❖ A OSC manteve os saldos remanescentes e os demais recursos recebidos durante o período de execução do objeto devidamente aplicados em instituições financeiras, optando pelas modalidades CDB/RDB Automático e CDB/RDB Renda Fixa, em conformidade com a legislação vigente.

❖ As aquisições realizadas pela OSC observaram os valores praticados no mercado, conforme comprovado por meio de pesquisas de preços (orçamentos), em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, legalidade e eficiência. Os pagamentos são efetuados por meio de transferência eletrônica via sistema Banknet, diretamente para a conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, estando devidamente respaldados por notas fiscais, as quais foram analisadas e validadas pela Comissão Gestora.

Informe sobre o uso de Rendimentos s/ Aplicações Financeiras

Conforme previamente informado a esta Comissão, a OSC vinha utilizando parte dos rendimentos financeiros acumulados para o custeio das despesas contratuais relacionadas à profissional de psicopedagogia, cujo contrato foi encerrado em 19/12/2025. Permaneceram pendentes, para o exercício subsequente, apenas os pagamentos dos encargos incidentes sobre o serviço prestado no mês de dezembro de 2025, quitado em 30/12/2025, conforme Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) nº 64, referentes ao ISS (retenção) e ao INSS.

Dessa forma, no trimestre em análise, foi utilizado o montante total de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras, para a quitação dos referidos encargos do profissional autônomo.

Após a referida utilização, o saldo remanescente dos rendimentos financeiros, ao final do mês de março de 2026, totalizou **R\$ 16.918,94 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrado na planilha correspondente.

VALOR	DESCRIÇÃO
R\$ 2.747,27	Saldo Anterior s/ Rendimentos Acumulados
R\$ 14.681,67	Rendimento CDB/RDB dos Meses de Jan. a Mar./2026
R\$ 17.428,94	Rendimentos Acumulados
-R\$ 408,00	INSS s/RPA Nº 64 (Dezembro/2025) Pg. em 08/01/2026
-R\$ 102,00	ISS Retenção s/RPA Nº 64 (Dezembro/2025) Pg. em 12/01/2026
R\$ 510,00	TOTAL DE DESPESAS
R\$ 16.918,94	VALOR DO SALDO REMANESCENTE DA APLICAÇÃO

RECURSOS HUMANOS - META 01

Quadro de Colaboradores da Creche Tia Angelina

Durante o período de vigência deste Relatório, a Unidade Escolar Creche Tia Angelina manteve o quantitativo de colaboradores conforme previsto em seu Plano de Trabalho, assegurando a adequada execução das atividades pedagógicas e administrativas.

No decorrer do período, foram registradas movimentações no quadro de Recursos Humanos, incluindo desligamentos e novas contratações. No que se refere aos ingressos, destaca-se que todos os profissionais admitidos foram selecionados por meio de processos seletivos conduzidos pela OSC, com ampla divulgação em seus canais oficiais de comunicação.

Os processos seletivos foram estruturados em quatro etapas: análise dos requisitos e conferência da documentação comprobatória exigida para a função, aplicação de prova escrita, realização de entrevistas e vivência prática. Tal organização visa garantir a transparência, a equidade e a qualidade na seleção dos profissionais, assegurando que os colaboradores contratados estejam alinhados à proposta pedagógica e aos princípios institucionais da Unidade Escolar, conforme apresentado no quadro a seguir.

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE COLABORADORES JANEIRO A MARÇO / 2026
Diretora Pedagógica	01
Coordenadora Pedagógica	01
Professor(a) 40h	11
Monitores	18
Secretária Escolar	01
Nutricionista 30h	01
Porteiro	01
Cozinheira	02
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Monitor Volante	02
Coordenadora Administrativa	01
Auxiliar de Cozinha	02
Guarda Patrimonial Noturno	02
Auxiliar Administrativa	01
Auxiliar de Manutenção	01
TOTAL	48

INFORMAÇÕES GERAIS

1- A monitora, **Germina D.R.**, Germina de D. R. afastou-se por motivo de doença desde 06/11/2018, onde o benefício foi encerrado em 16/02/2025. Conforme requerimento do novo benefício em 17/02/2025 a mesma deu entrada judicialmente ao benefício de aposentadoria por incapacidade e está aguardando a decisão do INSS. Em caráter de substituição foi contratada a monitora **Daniela K. S.**

2- A monitora **Lurdiane A. P. S.**, transferida do CEPI Ipê Rosa, encontra-se afastada por motivo de saúde desde 16/09/2020. A servidora ingressou com ação judicial contra o INSS. Em 11/02/2025 foi concedida sua aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária. Em razão do trâmite jurídico e da concessão judicial, não é possível efetuar seu desligamento formal do quadro funcional neste momento.

3- A monitora **Maria do Socorro J. P.** afastou-se por motivo de saúde no período de 10/02/2025 a 10/04/2025. Após o término desse afastamento, foi concedido novo benefício, com vigência de 11/04/2025 a 07/06/2025. Encerrado o segundo período, a colaboradora formulou novo requerimento, sendo-lhe concedido benefício para o período de 13/06/2025 a 15/02/2026. Posteriormente, apresentou a um novo pedido de benefício, cujo resultado encontra-se aguardando análise. Durante sua ausência, a função vem sendo exercida, em caráter de substituição, pela monitora **Janaína F. C.**

4 - A monitora **Daniela S. A.** afastou-se por motivo de licença maternidade no período de 22/11/2025 a 21/03/2026. Durante sua ausência, a função está sendo exercida, em caráter de substituição, pela monitora **Claudiane J. N. A.** A monitora Daniela retornou de sua licença maternidade em 23/03/2026.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO					
Nº.	Colaborador(a)	Função	Data do Afastamento	Colaborador(a) Substituto(a)	Data da substituição
01	Ivani	Porteira	02/01/2026	Tiago	11/02/2026
02	Emerson	Professor	28/01/2026	Rafael	01/12/2025
03	Lídia	Monitora	29/01/2026	Jucélia	06/02/2026
04	Lorrane	Monitora	29/01/2026	Elessandra	13/02/2026
05	Sarah	Monitora	05/02/2026	Mikaely	19/02/2026
06	Jucélia	Monitora	22/03/2026	Daniela	23/03/2026

DADOS FINANCEIROS – META 01

No trimestre compreendido entre os meses de janeiro a março de 2026, a Instituição utilizou o montante de **R\$ 466.656,14 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, referente às despesas com recursos humanos, conforme demonstrado no quadro abaixo.

JANEIRO / 2026

No referido mês, foram utilizados recursos no montante de **R\$ 137.057,16 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)** para o pagamento de despesas relacionadas à Meta de Recursos Humanos. Os valores foram destinados à quitação de obrigações trabalhistas, tais como: vale-transporte referente ao mês de janeiro de 2026; folha de pagamento do mês de dezembro de 2025; rescisão contratual e FGTS rescisório da colaboradora Ivani Ferreira de Souza; FGTS incidente sobre empréstimo consignado em folha, referente ao mês de dezembro de 2025; encargos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre o 13º salário de 2025 e sobre férias; bem como encargos incidentes sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, incluindo IRRF, FGTS, PIS e INSS.

FEVEREIRO / 2026

No mês de fevereiro, foram utilizados recursos no montante de **R\$ 184.141,15 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos)** para o pagamento de despesas vinculadas à Meta de Recursos Humanos. Os valores foram destinados à quitação de obrigações trabalhistas, incluindo: vale-transporte referente ao mês de fevereiro de 2026; contribuições sindicais ao SINTIBREF e ao SINPROEP, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; rescisões contratuais dos colaboradores Emerson Daniel M. Mendes (Professor), Lídia A. S. (Monitora), Lorrane da S. S. (Monitora) e Sarah Lídia L. do N. A. (Monitora); folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; pagamento de pensão alimentícia à dependente Mirela, vinculada ao colaborador Janir F. G., incidente sobre as folhas dos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Adicionalmente, foram quitados encargos incidentes sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2026, incluindo FGTS, INSS e PIS, bem como o FGTS referente a valores de empréstimo consignado em folha, envolvendo

os seguintes cargos: auxiliar de serviços gerais, diretora, dois professores, coordenador pedagógico, auxiliar de manutenção, auxiliar administrativo e monitor.

MARÇO / 2026

No mês de março, foram utilizados recursos no montante de **R\$ 145.457,83 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)** para o pagamento de despesas relacionadas à Meta de Recursos Humanos. Os valores foram destinados à quitação de obrigações trabalhistas, incluindo: vale-transporte referente ao mês de março de 2026; FGTS incidente sobre empréstimo consignado em folha, referente ao mês de fevereiro de 2026; encargos sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026 (PIS, IRRF, INSS e FGTS); rescisão contratual e FGTS rescisório da colaboradora Jucélia A. S. (Monitora); folha de pagamento do mês de março de 2026; pagamento de férias do colaborador Anderson M. de O. (Guarda Patrimonial Noturno); contribuições sindicais ao SINTIBREF e ao SINPROEP, referentes ao mês de março de 2026; bem como o pagamento de pensão alimentícia à dependente Mirela, vinculada ao colaborador Janir F. G., incidente sobre a folha de pagamento do mês de março de 2026.

INFORMATIVOS GERAIS

Registra-se que, a partir do mês de maio de 2025, alguns colaboradores aderiram à contratação de **empréstimos consignados**, nos termos da Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025, a qual autorizou a realização de operações de crédito consignado com utilização de recursos do FGTS, aplicável aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ressalta-se que as deduções correspondentes foram regularmente efetuadas em folha de pagamento, sendo os valores devidamente recolhidos por meio de guias específicas de FGTS consignado, em conformidade com a legislação vigente à época. Destaca-se, ainda, que tais valores eram de responsabilidade exclusiva dos colaboradores optantes, não gerando ônus financeiro adicional à OSC.

DADOS FINANCEIROS – META 02

No trimestre compreendido entre os meses de janeiro a março, a Instituição executou despesas no montante total de R\$ **194.035,89 (cento e noventa e quatro mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, destinadas à aquisição de materiais de consumo e materiais didático-pedagógicos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

JANEIRO / 2026

No mês de janeiro, foram executadas despesas no âmbito da Meta de Consumo no valor total de R\$ **1.110,00 (mil, cento e dez reais)**. Os recursos foram destinados à aquisição de gás de cozinha e de materiais utilizados na manutenção e realização de pequenos reparos na unidade de atendimento.

FEVEREIRO / 2026

No mês de fevereiro, foram executadas despesas no âmbito da Meta de Consumo no valor total de R\$ **114.912,55 (cento e quatorze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Os recursos foram destinados à aquisição de itens essenciais ao funcionamento da unidade, incluindo gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, alimentos não perecíveis, proteínas — carnes e aves — e pães), gás de cozinha, materiais de limpeza em geral, utensílios descartáveis, materiais de higiene infantil, materiais de expediente e materiais didático-pedagógicos. Adicionalmente, foram adquiridos materiais para manutenção e reparos de equipamentos e da unidade de atendimento, roupas de cama, mesa e banho (toalhas infantis), uniformes destinados aos colaboradores administrativos e às crianças, livros infantis, bem como materiais relacionados à higiene e à segurança do trabalho.

MARÇO / 2026

No mês de março, foram executadas despesas no âmbito da Meta de Consumo no valor total de R\$ **78.013,34 (setenta e oito mil, treze reais e trinta e quatro centavos)**. Os recursos foram destinados à aquisição de itens essenciais ao funcionamento da unidade, incluindo

gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros — legumes, verduras, ovos e frutas —, alimentos não perecíveis, pães e proteínas, como carnes e aves), combustíveis e lubrificantes (tickets de abastecimento), gás de cozinha, materiais de limpeza em geral, materiais de higiene infantil, utensílios descartáveis, materiais de expediente e materiais didático-pedagógicos, incluindo agendas escolares. Adicionalmente, foram adquiridos uniformes para os colaboradores, roupas de cama, mesa e banho (capas de colchonetes infantis), brinquedos pedagógicos, bem como materiais destinados à manutenção e reparos de equipamentos (como impressoras) e da unidade de atendimento.

DADOS FINANCEIROS – META 3

No trimestre compreendido entre os meses de janeiro a março, a Instituição executou despesas no montante total de **R\$ 57.783,62 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, no âmbito da Meta 03 – Serviços de Terceiros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

JANEIRO / 2026

No mês de janeiro, foram executadas despesas no âmbito da Meta 03 – Serviços de Terceiros, no valor total de **R\$ 2.610,60 (dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos)**. Os recursos foram destinados ao pagamento do benefício de seguro de vida, referente ao mês de dezembro de 2025, bem como à quitação de despesas com serviços essenciais, incluindo contas telefônicas (prefixos nº 3468-2838, 3468-4807 e 3468-8167) e conta de energia elétrica.

FEVEREIRO / 2026

No mês de fevereiro, foram executadas despesas no âmbito da Meta 03 – Serviços de Terceiros, no valor total de **R\$ 25.161,97 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**. Os recursos foram destinados ao pagamento de serviços essenciais ao funcionamento da unidade, incluindo: prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema de câmeras, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026;

honorários contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; benefício de plano de saúde (PATF), referente ao mês de janeiro de 2026, correspondente à cota patronal; benefícios de seguro de vida e bem-estar, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; serviços de dedetização e desratização; contas telefônicas (prefixos nº 3468-8167, 3468-4807 e 3468-2838), referentes ao mês de fevereiro de 2026; conta de energia elétrica do mês de fevereiro de 2026; prestação de serviços de qualificação de menor aprendiz, referente ao mês de janeiro de 2026; bem como conta de água e esgoto do mês de fevereiro de 2026.

MARÇO / 2026

No mês de março, foram executadas despesas no âmbito da Meta 03 – Serviços de Terceiros, no valor total de **R\$ 30.011,05 (trinta mil, onze reais e cinco centavos)**. Os recursos foram destinados ao pagamento de serviços e benefícios essenciais ao funcionamento da unidade, incluindo: benefícios de bem-estar e seguro de vida, referentes ao mês de fevereiro de 2026; prestação de serviços para elaboração de laudo de estanqueidade de gás; plano odontológico (cota patronal), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026; contas de água e esgoto, relativas aos meses de janeiro e março de 2026; contas telefônicas (prefixos nº 3468-2838, 3468-8167 e 3468-4807); prestação de serviços de qualificação de menor aprendiz, referente ao mês de fevereiro de 2026; conta de energia elétrica; serviços de suporte e manutenção do sistema de câmeras de monitoramento, referente ao mês de março de 2026; honorários contábeis do mês de março de 2026; serviços de confecção e cópias de chaves; benefício de plano de saúde (PATF), correspondente à cota patronal do mês de março de 2026; bem como prestação de serviços de adaptação do corrimão da escada de acesso ao setor administrativo.

INFORMATIVOS GERAIS

1. No mês de janeiro de 2026, não foi realizado o pagamento da conta de água, em virtude de solicitação de reanálise da fatura por parte da instituição. Após a devida revisão, a fatura foi regularizada e quitada no mês de março de 2026.

2. As faturas referentes ao plano odontológico dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 também foram quitadas apenas no mês de março, em razão de inconsistências nos valores

inicialmente emitidos nos boletos. Após a correção, os pagamentos foram devidamente regularizados.

3. No mês de março de 2026, foi identificado o pagamento em duplicidade da Nota Fiscal nº 002.818, emitida pelo fornecedor Mazza Malhas Ltda, referente à aquisição de uniformes. Os pagamentos ocorreram nos dias 02 e 04/03/2026, totalizando o valor de **R\$ 7.514,00 (sete mil, quinhentos e quatorze reais)**. A situação foi prontamente regularizada, com a devolução integral do valor pelo fornecedor em 10/03/2026, podendo ser verificado o referido estorno no Extrato bancário do mês 03/2026.

4. Ainda no mês de março, em 11/03/2026, foi efetuado o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 1.223, emitida em 06/03/2026 pela empresa PHN Serviços de Projetos, Execução e Manutenção em Instalações. O valor bruto da nota corresponde a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), tendo sido realizado o pagamento do valor líquido de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), em razão da retenção previdenciária obrigatória.

Esclarece-se que o referido pagamento foi realizado com a devida retenção de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 8.212/1991, aplicável à contratação de serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada.

Conforme demonstrado:

- Nota Fiscal nº 1.223
- Valor bruto: R\$ 1.100,00
- INSS retido (11%): R\$ 121,00
- Valor líquido pago: R\$ 979,00

Dessa forma, o valor efetivamente pago ao prestador corresponde ao montante líquido, já deduzido da retenção legal, em conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que, na condição de tomadora dos serviços, o Centro Social Comunitário Tia Angelina é responsável pela retenção e pelo recolhimento do INSS, os quais são devidamente declarados por meio da DCTFWeb, com posterior geração e pagamento da respectiva guia (DARF), conforme normativas aplicáveis.

Destaca-se, por fim, **que o encargo retido e o respectivo comprovante de pagamento serão apresentados no próximo Relatório Trimestral, tendo em vista que seu vencimento ocorre em consonância com os encargos da folha de pagamento do mês de março, cujo prazo de recolhimento se dá no mês de abril de 2026.**

TABELA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA CONFORME PLANO DE TRABALHO

Para facilitar a compreensão dos movimentos financeiros realizados pela OSC durante o período, este relatório apresenta a prestação de contas mensal, com destaque para as tabelas de Execução Físico-Financeira e de Receitas e Despesas e Demonstrativos mensais e unificado.

JANEIRO / 2026			
	DESPESA PREVISTA (PT)	DESPESA EXECUTADA	SALDO
Meta 1	R\$ 166.521,70	R\$ 137.057,16	R\$ 29.464,54
Meta 2	R\$ 75.644,68	R\$ 1.110,00	R\$ 74.534,68
Meta 3	R\$ 25.000,00	R\$ 2.610,60	R\$ 22.389,40
Total	R\$ 267.166,38	R\$ 140.777,76	R\$ 126.388,62

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasse do GDF	267.166,38	Gastos Metas (1+2+3)	140.777,76
Rend. s/Aplicação Finan.	3.980,53	Encargos de RPA	510,00
Total das Receitas	R\$ 271.146,91	Total das Despesas	R\$ 141.287,76
Saldo Inicial do Período		Descrição Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplicação	272.594,28	Saldo em Aplicação	402.453,43
Saldo Disponível	272.594,28	Saldo Disponível	402.453,43
TOTAL RECEITAS	543.741,19	TOTAL DESPESAS	543.741,19

TABELA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA CONFORME PLANO DE TRABALHO

FEVEREIRO/2026			
	DESPESA PREVISTA (PT)	DESPESA EXECUTADA	SALDO
Meta 1	R\$ 166.521,70	R\$ 184.141,15	-R\$ 17.619,45
Meta 2	R\$ 75.644,68	R\$ 114.912,55	-R\$ 39.267,87
Meta 3	R\$ 25.000,00	R\$ 25.161,97	-R\$ 161,97
Total	R\$ 267.166,38	R\$ 324.215,67	-R\$ 57.049,29

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO: 01/02/2026 A 28/02/2026

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasse do GDF	267.166,38	Gastos Metas (1+2+3)	324.215,67
Rendimentos s/Apl. Finan.	5.149,84		
Total das receitas	272.316,22	Total das despesas	324.215,67
Saldo Inicial do Período		Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplicação CDB	402.178,20	Saldo em Apl. CDB	350.553,92
Saldo em Apl. CDB Autom.	275,23	Saldo em Apl. CDB Autom.	0,06
Saldo Disponível	402.453,43	Saldo Disponível	350.553,98
TOTAL RECEITAS	674.769,65	TOTAL DESPESAS	674.769,65

TABELA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA CONFORME PLANO DE TRABALHO

MARÇO/2026			
	DESPESA PREVISTA (PT)	DESPESA EXECUTADA	SALDO
Meta 1	R\$ 173.024,62	R\$ 145.457,83	R\$ 27.566,79
Meta 2	R\$ 76.718,36	R\$ 78.013,34	-R\$ 1.294,98
Meta 3	R\$ 26.000,00	R\$ 30.011,05	-R\$ 4.011,05
Total	R\$ 275.742,98	R\$ 253.482,22	R\$ 22.260,76

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO: 01/03/2026 A 31/03/2026

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasse do GDF	267.166,38	Gastos Metas (1+2+3)	253.482,22
Devol.Pgto.Dupl.NF 002.818	7.514,00	Pgto. Dupl.NF 002.818	7.514,00
Rend. s/Apl. Financeira	5.551,24		
Total das receitas	280.231,62	Total das despesas	260.996,22
Saldo Inicial do Período		Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplicação CDB	350.553,92	Saldo em Apl. CDB	369.408,07
Saldo em Apl. CDB Autom.	0,06	Saldo em Apl. CDB Autom.	381,31
Saldo Disponível	350.553,98	Saldo Disponível	369.789,38
TOTAL RECEITAS	630.785,60	TOTAL DESPESAS	630.785,60

JUSTIFICATIVA DE DESPESAS ACIMA DO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

Conforme apresentado nas tabelas de Execução Físico-Financeira acima, a OSC, nos meses de fevereiro e março, realizou despesas em montante superior ao previsto no Plano de Trabalho. É importante destacar que tais valores se referem à utilização de saldos remanescentes não totalmente aplicados nas respectivas metas ao longo da execução, não havendo remanejamento de recursos entre metas distintas. Todas as despesas foram realizadas dentro das metas correspondentes, conforme demonstrado no Quadro Financeiro Consolidado. No mês de fevereiro, a Meta 01 – Recursos Humanos – apresentou valores superiores ao previsto devido à realização de dois pagamentos de folha salarial referentes às competências de janeiro e fevereiro. A Meta 02 apresentou gastos acima do previsto em função da aquisição de uniformes infantis e toalhas de banho para os alunos da Creche Tia Angelina. Já a Meta 03 – Serviços de Terceiros – apresentou despesas maiores devido à execução de manutenções preventivas nas instalações físicas da unidade escolar.

No mês de março, os gastos superiores ocorreram nas Metas 02 e 03. Na Meta 02, os valores adicionais se referem à compra de agendas escolares e capas de colchonetes para os alunos. Na Meta 03, o aumento deve-se exclusivamente ao pagamento de dois boletos do plano de saúde, referentes às competências 01 e 02/2026. Cabe esclarecer que o pagamento do boleto referente à competência de janeiro, realizado em fevereiro, foi justificado pelas férias dos colaboradores do setor administrativo ocorridas em janeiro, não impactando o planejamento das demais despesas.

Dessa forma, os valores aplicados acima do previsto refletem a execução correta das atividades planejadas, utilizando os saldos disponíveis dentro de cada meta, sem comprometer a execução das demais ações previstas no Plano de Trabalho.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/SALDOS REMANESCENTES

METAS	SALDO INICIAL	RECEITA	DESPESAS	SALDO FINAL
RH	247.789,04	499.565,10	466.656,14	280.698,00
CONSUMO	21.392,58	226.934,04	194.035,89	54.290,73
TERCEIRO	2.732,70	75.000,00	57.783,62	19.949,08
TOTAL	270.914,32	801.499,14	718.475,65	354.937,81

Obs.1: Estes valores do saldo remanescente apresentados no Quadro acima, não confere com o valor do Extrato de corrente e Aplicação, tendo em vista que estas informações dizem respeito somente os valores das parcelas previstas no PT e creditadas no período, sem a contabilização de rendimentos financeiros ou qualquer outra natureza, conforme detalhado na pág. 17 - Quadro Demonstrativo de Repasses realizados pelo GDF.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS UNIFICADO

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Repasses do GDF	801.499,14	Gastos Metas (1+2+3)	718.475,65
Rendimentos s/Apl. Financ.	14.681,61		
Ajuste s/Aplicação	0,00	Pgto.Encargos s/RPA Dez.25	510,00
Devol. Pgto.Dupl.NF 002.818	7.514,00	Pgto. Dupl.NF 002.818	7.514,00
Total das Receitas	823. 694,75	Total das Despesas	726.499,65
Descrição Saldo Inicial do Período		Descrição Saldo Final do Período	
Saldo em C/C	0,00	Saldo em C/C	0,00
Saldo em Aplic. CDB	272.594,28	Saldo em Aplic. CDB	369.789,38
Saldo disponível	272.594,28	Saldo disponível	369.789,38
Total Receitas	1.096.289,03	Total Despesas	1.096.289,03

Eduardo Batista
Contador- CRC-DF-013670/O-4
CPF:705.661.351-91

IV – RELAÇÃO DE NOMINAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, POR TURMA

A Creche Tia Angelina oferta 248 vagas destinadas ao atendimento de crianças na faixa etária de 01 a 03 anos, correspondentes à primeira etapa da Educação Básica – Educação Infantil, conforme meta pactuada no Termo de Colaboração nº 113/2024 e seu respectivo Termo Aditivo, assinado em 09/02/2024, bem como de acordo com a enturmação aprovada para o ano letivo de 2026.

O ano letivo teve início em 09 de fevereiro de 2026, ocasião em que foram disponibilizadas 63 (sessenta e três) novas vagas para o segmento de Berçário II, em decorrência da organização da enturmação para o referido ano. Ressalta-se que, neste período inicial, foram registradas vagas ociosas, sendo 63 no Berçário II, 07 no Maternal I e 02 no Maternal II, em razão de as matrículas ainda não terem sido integralmente abertas e efetivadas.

Durante os meses de fevereiro e março, ocorreram cancelamentos de matrículas, principalmente em razão de mudança de endereço das famílias. No que se refere ao preenchimento das vagas, a unidade escolar, por meio de sua secretaria, manteve comunicação contínua com a Comissão Gestora da Parceria e com a UNIPLAT, informando os quantitativos de matrículas efetivadas e as vagas ociosas ao longo do período de abrangência deste relatório.

Ao final do trimestre, foram registradas 07 vagas ociosas, distribuídas da seguinte forma: 04 no Berçário II A, 01 no Berçário II B e 02 no Maternal I B. A verificação dessas informações é realizada pelos gestores da parceria, mediante conferência nos Diários de Classe.

No que se refere ao atendimento educacional inclusivo, a instituição atende, conforme enturmação vigente, 01 criança com hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculada na turma do Maternal I B.

A unidade escolar realiza, de forma sistemática, ações de busca ativa nos casos de faltas frequentes, estabelecendo contato com as famílias por meio de telefone, e-mail e aplicativos de mensagens, como WhatsApp, podendo, quando necessário, acionar o Conselho Tutelar do território de residência da criança. Nos casos de ausência superior a 30 dias consecutivos sem justificativa, procede-se ao desligamento da matrícula por infrequência, em conformidade com as orientações estabelecidas na Estratégia de Matrícula vigente.

Segue, abaixo, os relatórios de frequência, elaborados com base nas informações extraídas dos Diários de Classe dos docentes da unidade escolar.

RELATÓRIO DE FREQUENCIA TRIMESTRAL

Prof. Darlene

Turma			Berçário II A					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Apolo Fernandes S.	09/02/2026	30/12/2024	-	01	00	01	
2	Asafe A. M.	23/03/2026	01/05/2024	-	-	04	04	
3	Aurora P. S.	09/02/2026	21/02/2025	-	03	01	04	
4	Davi Lucca O. M.	20/03/2026	06/12/2024	-	-	01	01	
5	Elisa V. C.	09/02/2026	06/03/2025	-	00	09	09	
6	Isis Helena R. T. G.	09/02/2026	17/12/2024	-	00	02	02	
7	Isis R. S.	10/02/2026	05/02/2025	-	00	00	00	
8	Kael C. A.	09/02/2026	28/01/2025	-	00	00	00	
9	Kaleb G. M.	05/03/2026	02/02/2025	-	-	01	01	
10	Livia R. D.	09/02/2026	24/03/2025	-	03	04	07	
11	Lucas Gabriel D. N.	09/02/2026	21/02/2025	-	00	05	05	
12	Luna V. B.	24/03/2026	13/10/2024	-	-	00	00	
13	Maya Catharine R.	13/02/2026	16/11/2024	-	00	01	01	
14	Maya Sophia S. B.	30/03/2026	23/11/2024	-	-	00	00	
15	Noah S. A.	23/03/2026	08/11/2024	-	-	02	02	
16	Ravi L. C.	09/02/2026	27/10/2024	-	00	04	04	
17	Serena C. L.	03/03/2026	17/03/2025	-	-	13	13	

Prof. Jordana

Turma			Berçário II B					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Ana Laura P. B.	10/02/2026	09/10/2024	-	00	15	15	
2	Anthony Gabriel S. S.	25/03/2026	19/04/2024	-	-	00	00	
3	Antonella V. V.	10/02/2026	13/11/2024	-	00	05	05	
4	Aryella Hadassa N.	23/03/2026	05/10/2024	-	-	02	02	
5	Benjamim S. F.	23/03/2026	24/12/2024	-	-	03	03	
6	Caio Lucas A. S.	10/02/2026	16/11/2024	-	07	01	08	
7	Douglas R. O.	03/03/2026	16/04/2024	-	-	15	15	
8	Enzo F. B. S.	10/02/2026	21/09/2024	-	01	02	03	

9	Geovana R. S.	10/02/2026	28/02/2025	-	00	04	04	
10	Helena C. T.	10/02/2026	10/02/2025	-	00	02	02	
11	Henry Fernandes F.	09/02/2026	24/08/2024	-	01	10	11	
12	Hyasmin P. L.	09/02/2026	06/01/2025	-	00	04	04	
13	Isadora S. A.	25/03/2026	01/06/2024	-	-	02	02	
14	Jéssica Bianca B. S.	05/03/2026	23/09/2024	-	-	10	10	
15	Jhonathan J. A. F.	09/02/2026	09/02/2025	-	02	09	11	
16	Lorrany Beatriz P. S.	10/02/2026	26/01/2026	-	01	00	01	
17	Luna M. C.	12/03/2026	20/10/2024	-	-	02	02	
18	Lyah S. S.	11/06/2026	04/07/2024	-	06	08	14	18/03/2026
19	Rafael Ravi D. C.	10/02/2026	11/12/2024	-	01	06	07	
20	Samuel Bryan T. F.	10/02/2026	27/02/2025	-	03	06	09	
21	Victor Hugo R. Q.	09/02/2026	29/10/2024	-	03	12	15	

Prof. Rafaela

Turma			Berçário II C					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Abner D. S.	10/02/2026	13/03/2025	-	00	04	04	
2	Adriano B. S.	11/02/2026	09/04/2024	-	05	07	12	
3	Anthony Gabriel F. F.	10/02/2026	19/08/2024	-	04	05	09	
4	Ayla Rebeca R. A.	10/02/2026	05/07/2024	-	02	06	08	
5	Aylla Victoria M. S.	11/02/2026	08/07/2024	-	10	11	21	
6	Ayslan A.J.	11/02/2026	21/09/2024	-	06	00	06	
7	Bento T. M.	03/03/2026	26/11/2024	-	-	04	04	
8	Brian S. D. B.	11/02/2026	15/10/2024	-	02	08	10	
9	Elias Fernandes G.	11/02/2026	20/10/2024	-	06	07	13	
10	Eliza M. R.	10/02/2026	26/07/2024	-	03	05	08	
11	Gael Vitor S.	10/02/2026	27/03/2025	-	00	06	06	
12	Helena P. S.	11/02/2026	17/10/2024	-	08	08	16	
13	Jade Lavínia M. F.	03/03/2026	31/10/2024	-	-	03	03	
14	Luiz André S.	10/02/2026	25/04/2024	-	04	03	07	
15	Maite A. A.	10/02/2026	08/05/2024	-	00	02	02	
16	Matheus Yohan S.	10/02/2026	28/04/2024	-	01	05	06	
17	Mavie L. S.	10/02/2026	22/07/2024	-	05	02	07	
18	Mayte Felicia A. F.	10/02/2026	20/08/2024	-	02	06	08	
19	Ravi Leon S. N.	09/03/2026	05/04/2024	-	-	01	01	
20	Ryan Miguel B. S.	10/02/2026	09/11/2024	-	01	00	01	
21	Victor Guilherme S.	10/02/2026	22/06/2024	-	00	01	01	

Prof. Meire Ane

Turma			Maternal I A					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Arthur Yago A.S.	04/02/2025	15/06/2023	-	01	09	10	
2	Aurora G. F.	06/02/2026	29/06/2023	-	04	03	07	
3	Ayla Mariá M S.	04/02/2025	27/06/2023	-	01	03	04	
4	Bernardo O.A.	04/02/2025	22/10/2023	-	00	01	01	
5	Davi R. S.	23/09/2025	19/12/2023	-	04	04	08	
6	Emanuelly Jeane F. A.	09/02/2026	26/09/2023	-	05	12	17	
7	Evellyn Victoria T. L.	04/02/2025	13/09/2023	-	06	04	10	
8	Levi M. B.	04/02/2025	08/01/2024	-	00	02	02	
9	Luan Henrique L. A.	04/02/2025	29/03/2024	-	12	19	31	
10	Luana da Conceição C.	04/02/2025	07/06/2023	-	08	07	14	
11	Luna Sophie M. S.	02/03/2026	17/11/2023	-	-	10	10	
12	Maria Helena S. D.	11/07/2025	21/12/2023	-	00	01	01	
13	Mellinda Helena S. M.	02/07/2025	09/02/2024	-	09	08	17	
14	Nicollas C.	07/02/2025	15/09/2023	-	00	00	00	
15	Noah P. A.	06/02/2026	21/09/2023	-	04	10	14	
16	Pietro B. S.	04/02/2025	27/04/2023	-	04	09	13	
17	Yure Bispo S.	06/02/2026	11/10/2023	-	00	07	07	

Prof. Rafael

Turma:			Maternal I B					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Antony M. S.	13/03/2026	31/07/2023	-	-	03	03	
2	Ayla Sophie C. L.	04/02/2025	05/05/2023	-	00	08	08	
3	Benício V. S.	06/02/2026	04/02/2024	-	12	18	30	
4	Breno Fernandes M.	04/02/2025	03/07/2023	-	01	00	01	
5	Cristall L. N.	04/02/2025	25/07/2023	-	00	09	09	
6	Enzo Miguel C. O.	09/05/2025	23/10/2023	-	03	05	08	
7	Heitor S. C.	06/02/2026	15/11/2023	-	01	00	01	
8	Helena S. B.	09/02/2026	13/01/2024		12	01	13	
9	Henry Lucca A. S.	06/02/2025	08/09/2023	-	12	15	27	23/03/2026
10	Isadora C. A.	04/02/2025	22/11/2023	-	01	00	01	
11	Levi G. L.	19/02/2025	14/03/2024	-	00	00	00	
12	Luna M. C.	04/02/2025	08/07/2023	-	02	01	03	
13	Maria Liz G. S.	30/03/2026	30/06/2023	-	-	00	00	

14	Maycon Ravi S.R.	04/02/2025	13/05/2023	-	06	07	13	
15	Noah G. F.	04/02/2025	13/01/2024	-	01	00	01	
16	Pedro Augusto A. P.	04/02/2025	28/07/2023	-	01	00	01	
17	Pedro Augusto L. S.	06/02/2026	04/02/2024	-	03	06	09	
18	Raian L. A.	07/02/2025	16/01/2024	-	00	01	01	
19	Ravena R. A.	06/02/2026	10/12/2023	-	01	07	08	
20	Renan L. L. S.	04/02/2025	28/08/2023	-	05	01	06	
21	Theo Henrique F. R.	05/02/2025	17/03/2024	-	00	01	01	
22	Vallentyne F. S.	06/02/2026	20/08/2023	-	00	04	04	
23	Yasmin Rosa Castro	19/03/2026	02/12/2023	-	-	01	01	

Prof. Thallyson

Turma:			Maternal I C					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Adam Yure S.	13/05/2025	22/05/2023	-	02	08	10	
2	Agatha Sophia S. R.	11/02/2025	07/10/2023	-	03	01	04	
3	Alondra Isabelle R. V.	12/03/2026	19/03/2024	-	-	02	02	
4	Ana Mel D. R.	10/03/2026	19/02/2024	-	-	00	00	
5	Arthur Q. S. C.	04/02/2025	29/01/2024	-	00	01	01	
4	Aurora X. B.	04/02/2025	27/07/2023	-	00	01	01	
5	Ayla S. A.	04/02/2025	25/05/2023	-	00	00	00	
6	Benjamim B.	04/02/2025	14/07/2023	-	05	07	12	
7	Clarice S. A.	06/02/2026	27/06/2023	-	00	00	00	
8	Davi Luccas R. A.	04/02/2025	22/02/2024	-	02	08	10	
9	Eloá Katarina S. S.	06/02/2026	02/01/2024	-	02	02	04	
10	Estevão G. C.	04/02/2025	18/04/2023	-	01	00	01	
11	Heitor B. G.	04/02/2025	02/07/2023	-	02	04	06	
12	Henry Matteo C. S.	04/02/2025	22/01/2024	-	04	09	13	
13	Jade G. S.	04/02/2025	03/03/2024	-	00	02	02	
14	Leandro B. C.	04/02/2025	08/05/2023	-	07	14	21	
15	Levi Araújo S.	03/03/2026	22/05/2023	-	-	11	11	
16	Livia Manuelle S. P.	04/02/2025	10/12/2023	-	06	09	15	
17	Maite L. F.	05/02/2025	13/12/2023	-	00	00	00	
18	Maite S. G.	04/02/2025	01/11/2023	-	05	04	09	
19	Nicollas S.P.	05/02/2025	07/03/2024	-	02	04	06	
20	Perola O. R.	06/02/2026	22/01/2024	-	02	05	07	
21	Theo F. G.	04/02/2025	29/12/2023	-	02	08	10	
22	Valentina A. G.	05/02/2025	04/04/2023	-	05	02	07	

Turma			Maternal I D					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Allana F. S.	26/08/2025	08/05/2023	-	02	01	03	
2	Aurora N. Amâncio	04/02/2025	26/03/2024	-	01	01	02	
3	Ayla Carla O. J.	04/02/2025	27/11/2023	-	00	00	00	24/03/2026
4	Aylla S. C.	04/02/2025	14/09/2023	-	01	01	02	
5	Benjamim F. C.	06/02/2026	29/03/2024	-	02	03	05	
6	Bernardo L. C.	10/09/2025	03/08/2023	-	00	01	01	
7	Elisa R. N.	04/02/2025	12/02/2024	-	00	00	00	
8	Geovana Cristina S. S.	26/02/2026	11/04/2023	-	01	00	01	
9	Guilherme R. S.	06/02/2026	21/03/2024	-	00	12	12	
10	Heloisa B. A.	04/02/2025	20/11/2023	-	00	02	02	
11	Isaac D. S. V.	05/02/2025	24/03/2024	-	00	01	01	
12	Isis Sophia A. A.	04/02/2025	25/09/2023	-	00	00	00	
13	João Miguel C. S.	05/06/2025	23/01/2024	-	01	06	07	
14	Levi M. R.	07/07/2025	18/02/2024	-	07	07	14	
15	Lucca Henrique M. F.	06/02/2026	12/07/2023	-	02	05	07	
16	Luiz Davi C. R.	06/03/2026	16/03/2024	-	-	05	05	
17	Luna Karelly M. J. S.	06/02/2026	19/12/2023	-	08	17	25	
18	Maite F. D.	04/02/2025	28/07/2023	-	00	02	02	
19	Noah F. N.	05/02/2025	02/10/2023	-	01	00	01	
20	Otávio C. S.	25/02/2025	30/01/2024	-	00	00	00	
21	Rebeca D. T.	04/02/2025	10/04/2023	-	11	08	19	
22	Rian José M. C.	24/03/2026	11/11/2023	-	-	01	01	
23	Samuel S. P.	04/02/2025	14/08/2023	-	01	01	02	
24	Sophia R. S.	04/02/2025	30/06/2023	-	01	01	02	

Turma:			Maternal II A					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Arthur Ravy S. B.	01/03/2024	10/08/2022	-	01	01	02	
2	Danielly S. F.	15/02/2024	28/04/2022	-	02	06	08	
3	Davi C. S.	15/02/2024	23/10/2022	-	00	01	01	
4	Eloah S. L.	04/02/2025	23/08/2022	-	02	04	06	
5	Emanuelle G. J.	15/02/2024	22/03/2023	-	02	04	06	
6	Erik Said S. A.	12/06/2025	04/03/2023	-	01	22	23	
7	Ester D. S.	10/02/2025	10/08/2022	-	00	03	03	

8	Gael S. M.	15/02/2024	15/07/2022	-	01	00	01	
9	Gael Victor F. S.	04/02/2025	08/02/2023	-	06	06	12	
10	Heitor Gael S. S.	04/02/2025	21/07/2022	-	02	03	05	
11	Heitor Miguel S. F.	10/05/2024	30/05/2022	-	01	00	01	
12	Helena M. Q.	04/02/2025	12/12/2022	-	00	00	00	
13	Henry Gabriel N. M.	15/02/2024	29/11/2022	-	00	00	00	
14	Isis Vallentina O. G.	15/02/2024	09/09/2022	-	06	18	24	
15	Jade S. S.	04/02/2025	25/02/2023	-	04	14	18	
16	Levi R. S.	04/02/2025	13/03/2023	-	00	02	02	
17	Lunna F. J.	15/02/2024	26/05/2022	-	00	00	00	
18	Maite N. S.	15/02/2024	08/06/2022	-	00	02	02	
19	Maria Laura P. M. A.	21/02/2025	05/09/2022	-	00	00	00	
20	Mateus S. S.	19/02/2024	30/06/2022	-	01	06	07	
21	Ravy S. V.	16/02/2024	27/11/2022	-	00	04	04	
22	Santiago F. B.	08/12/2025	23/03/2023	-	04	09	13	
23	Theo G. R.	15/02/2024	13/12/2022	-	00	00	00	
24	Victor Gabriel F. S. B.	16/05/2024	30/04/2022	-	04	02	06	

Prof. Rosana

Turma			Maternal II B					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Adriel Ravy M.	05/02/2025	07/03/2023	-	01	03	04	
2	Ana Clara L. M.	04/02/2025	13/08/2022	-	00	01	01	
3	Anna Julia S. P.	15/02/2024	20/10/2022	-	01	00	01	
4	Anthony R. P.	15/02/2024	31/08/2022	-	05	01	06	
5	Arthur M. G.	16/02/2024	29/08/2022	-	04	10	14	
6	Arthur P. C.	04/02/2025	30/01/2023	-	09	02	11	
7	Ayla P. S.	16/02/2024	19/12/2022	-	00	05	05	
8	Davi Lucas A. A.	06/08/2024	13/08/2022	-	00	07	07	
9	Felipe S. C.	15/02/2024	20/01/2023	-	00	00	00	
10	Gusttavo G. L.	04/11/2024	27/09/2022	-	00	14	14	
11	Helena A. S.	16/02/2024	02/03/2023	-	00	11	11	
12	Heloisa L. S.	31/03/2025	30/05/2022	-	00	01	01	
13	Ilan Gael C. C.	15/02/2024	25/07/2022	-	03	07	10	
14	Jhonata Henrique S. A.	19/02/2024	28/06/2022	-	00	00	00	
15	Kemelly Sophia D.	27/08/2025	01/12/2022	-	02	02	04	
16	Liz Akemi X. A.	20/02/2024	30/08/2022	-	03	00	03	
17	Maria Cecília O.S.	09/02/2026	10/07/2022	-	04	11	15	

18	Miguel R. O. N.	15/02/2024	01/05/2022	-	03	03	06	
19	Miguel S. B.	06/02/2026	29/09/2022	-		02		
20	Noah F. S. C.	04/02/2022	01/10/2022	-	00	01	01	
21	Oscar P. P.	15/02/2024	14/10/2022	-	12	02	14	
22	Pedro Henrique M.	15/02/2024	29/12/2022	-	04	03	07	
23	Rahyssa V. S.	04/02/2025	11/04/2022	-	09	03	12	
24	Theo S. G.	15/02/2024	25/12/2022	-	01	02	03	

Prof. Eliene

Turma			Maternal II C					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Alice A. S.	16/02/2024	02/03/2023	-	00	12	12	
2	Ana Clara L. L.	27/08/2025	22/03/2023	-	00	01	01	
3	Arthur L.S.	19/02/2024	01/12/2022	-	05	08	13	
4	Benício N. S.	04/02/2025	12/02/2023	-	01	01	02	
5	Bento Q. S. P.	15/02/2024	05/10/2022	-	00	01	01	
6	Davi Henrique F. S.	04/02/2025	31/12/2022	-	01	01	02	
7	Eloah O. A.	15/02/2024	07/06/2022	-	00	05	05	
8	Ester Eloa S. O.	15/02/2024	02/11/2022	-	00	00	00	
9	Ezequiel A. R.	09/02/2026	12/12/2022	-	01	02	03	
10	Ezequiel C. S.	15/02/2024	03/05/2022	-	01	00	01	
11	Gabriel R. B.	15/02/2024	05/04/2022	-	06	05	11	
12	Helena Valentina S.	15/02/2022	04/05/2022	-	09	16	25	
13	Jade V. M. S. F.	15/02/2024	28/05/2022	-	02	11	13	
14	Julia S. M.	16/05/2024	16/08/2022	-	00	00	00	
15	Levi Alexandria L.	06/02/2026	02/12/2022	-	01	01	02	
16	Levi F.S.	04/02/2025	19/08/2022	-	04	09	13	
17	Lorenzo L. A.	15/02/2024	20/01/2023	-	02	11	13	
18	Lucas Aparecido F. P.	05/02/2025	12/04/2022	-	02	04	06	
19	Maria Isis S. Am	04/02/2025	13/08/2022	-	03	06	09	
20	Maya Vitória S. S.	05/02/2025	26/12/2022	-	01	01	02	
21	Valentim A. O.	15/02/2024	25/06/2022	-	02	03	05	
22	Vicente V. P.	15/02/2024	05/10/2022	-	00	02	02	
23	Victor Hugo S. M. O.	15/02/2024	09/06/2022	-	01	01	02	
24	Yona P. M.	15/02/2024	19/05/2022	-	04	07	11	

Turma			Maternal II D					
Nº	Nome da Criança	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Faltas Jan.	Faltas Fev.	Faltas Mar.	Total	Data Deslig./Canc.
1	Acauã O. L.	15/02/2024	02/10/2022	-	00	00	00	
2	Andrew Alexandre P.	04/02/2025	03/09/2022	-	00	02	02	
3	Asafe J. A.	27/08/2024	15/02/2023	-	03	01	04	
4	Ayla Hadassa G. S.	04/02/2025	29/10/2022	-	04	00	04	
5	Brian M. B. M.	24/09/2025	08/06/2022	-	00	00	00	
6	Daniel S. C.	15/02/2024	04/08/2022	-	01	04	05	
7	Eduardo Gael M. C.	20/02/2024	26/06/2022	-	01	00	01	
8	Ester M. S.	19/02/2024	18/11/2022	-	02	07	09	
9	Gabriel R. M.	26/02/2024	03/05/2022	-	01	00	01	
10	Gael S. G.	04/02/2025	05/01/2023	-	07	00	07	
11	Helloisa F. F.	15/08/2024	17/01/2023	-	02	03	05	
12	Igor Iure A. A.	06/11/2025	05/06/2022	-	01	04	05	
13	Isaac Guarina S.	15/02/2024	25/04/2022	-	05	00	05	
14	Jason M. R.	04/02/2025	07/12/2022	-	03	04	07	
15	Lara A. B.	15/02/2024	20/07/2022	-	00	00	00	
16	Laura S. S.	15/02/2024	23/07/2022	-	02	08	10	
17	Luana Maiery N. S.	06/02/2025	11/09/2022	-	07	07	14	
18	Lucas Ravi S. M.	04/02/2025	02/05/2022	-	01	12	13	
19	Maria Luisa R. R.	28/04/2025	12/02/2023	-	02	00	02	
20	Maya C. T.	15/02/2024	03/03/2023	-	00	01	01	
21	Sara S. S.	04/02/2025	28/01/2023	-	07	12	19	
22	Thomas C. G.	15/02/2024	14/04/2022	-	01	05	06	
23	Valentina L. R.	06/02/2025	15/12/2022	-	02	15	17	
24	Yohana G. A.	04/02/2025	29/01/2023	-	01	01	02	

Desligamento da Vaga				Preenchimento da Vaga		
Turma	Iniciais da Criança	Data de Nascimento	Data do Desligamento/ Desistência	Iniciais da Criança	Data de Nascimento	Data da Entrada / Matrícula
Berçário IIA	L.S.S.	04/07/2024	18/03/2026	-	-	-
Berçário IB	H. L. A. S.	08/09/2023	23/03/2026	-	-	-

Obs: As informações acima descritas foram devidamente conferidas pelas: Secretária Escolar e Coordenadora Pedagógica.

Em síntese, ao final do 1º trimestre de 2026, o quantitativo de vagas apresentou a seguinte configuração:

Turma	Vagas Prev. conforme Plano de Trabalho	Vagas Preenchidas	Vagas abertas/disponíveis
Berçário I	-	-	-
Berçário II	63	58	05
Maternal I	89	87	02
Maternal II	96	96	00
1º Período	-	-	-
2º Período	-	-	-
Total	248	241	07

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

✓ A Creche Tia Angelina ofertou integralmente as 248 vagas pactuadas por meio do Termo de Colaboração nº 113/2023, em conformidade com a enturmação aprovada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e em observância às diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho de 2026.

✓ O atendimento na Creche Tia Angelina foi realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 17h30, totalizando uma jornada diária de 10 horas de acompanhamento às crianças, sendo ofertado de forma integralmente gratuita às famílias, conforme estabelecido no âmbito da parceria. A rotina institucional foi estruturada de forma intencional e organizada, contemplando diferentes momentos que integram o cuidar e o educar como dimensões indissociáveis no contexto da Educação Infantil. Nesse sentido, foram desenvolvidas atividades como acolhida, café da manhã, higienização, rodas de conversa, colação, brincadeiras lúdicas, atividades pedagógicas, almoço, escovação de dentes, momentos de descanso e relaxamento, hora do sono, lanche vespertino, banho, propostas lúdico-pedagógicas no período da tarde, jantar e saída. Todas as ações foram planejadas e executadas em consonância com as Orientações Pedagógicas e o Currículo em Movimento da Educação Infantil, assegurando a intencionalidade pedagógica em cada momento da

rotina. As práticas desenvolvidas buscaram garantir experiências significativas de aprendizagem, respeitando os tempos, ritmos e necessidades individuais das crianças.

Dessa forma, a organização da rotina contribuiu para o desenvolvimento integral, contemplando aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais, além de promover o bem-estar, a autonomia, a socialização e o protagonismo infantil, em uma perspectiva de educação integral.

✓ Em relação à Educação nutricional, a OSC garantiu a oferta de cinco refeições diárias às crianças atendidas, garantindo que dentro da rotina escolar fossem consumidas preparações nutricionalmente adequadas, equilibradas e saudáveis. A aquisição de alimentos e insumos foi feita de maneira sistemática e priorizou produtos de qualidade, respeitando rigorosamente os padrões de segurança higiênico-sanitária. As preparações seguiram um planejamento alimentar com baixo teor de sódio, açúcar e gordura saturada, valorizando alimentos in natura ou minimamente processados, conforme estabelecido nos cardápios previamente aprovados. Os cardápios elaborados pela instituição respeitaram os **indicadores de qualidade nutricional** definidos nas diretrizes da parceria, assegurando a oferta alimentar compatível com as necessidades da faixa etária atendida, através da adaptação de consistências e tipos de corte de carnes e vegetais. A aquisição de gêneros foi feita de maneira sistemática e priorizou produtos de qualidade, respeitando rigorosamente os padrões de segurança higiênico-sanitária e as boas práticas. Além da execução alimentar, a Educação Nutricional foi integrada de forma efetiva ao cotidiano da creche, por meio do desenvolvimento de **projetos pedagógicos e ações educativas interdisciplinares**, que contribuíram significativamente para o **enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem**. Foram realizadas atividades educativas onde as crianças puderam diferenciar o sabor da água atividade lúdica realizada pela a nutricionista por seguimentos, com frutas e água arborizada, onde as crianças participaram de todo o preparo.

No âmbito das ações de Educação Alimentar e Nutricional, foi realizada, no mês de março, a 1ª avaliação antropométrica do ano letivo de 2026, conduzida pela nutricionista da unidade. Essa ação integra o processo de acompanhamento sistemático do estado nutricional das crianças atendidas pela Creche Tia Angelina. Ressalta-se que são realizadas **três avaliações antropométricas ao longo do ano letivo**, sendo uma no início, outra no período que antecede o recesso escolar e a terceira ao final do ano letivo, com o objetivo de monitorar, de forma contínua, o crescimento e o desenvolvimento das crianças. A antropometria na Educação Infantil constitui um importante instrumento para a identificação precoce de desvios

nutricionais, como desnutrição, sobrepeso e obesidade. A avaliação foi realizada com base nos parâmetros de peso, estatura e idade, utilizando como referência os critérios estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

No período, foram avaliadas 181 crianças, cujos resultados evidenciaram diferentes perfis nutricionais. Em relação ao índice peso para idade, foram identificados 8 alunos com muito baixo peso, 7 com baixo peso, 158 com peso adequado e 8 com peso elevado para a idade. No indicador estatura para idade, 24 crianças apresentaram muito baixa estatura, 71 baixa estatura e 86 estaturas adequadas. Já no índice peso para estatura, foram registrados 73 alunos em condição de eutrofia, 54 com risco de sobrepeso e 41 com sobrepeso.

A partir dos resultados obtidos, são desenvolvidas ações corretivas e preventivas, incluindo acompanhamento individualizado das crianças que apresentaram alterações nos indicadores, orientações às famílias e, quando necessário, encaminhamentos aos serviços de saúde. Além disso, são promovidas atividades coletivas de Educação Alimentar e Nutricional, com o objetivo de incentivar hábitos alimentares saudáveis e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças.

✓ A OSC realizou o atendimento em conformidade com os dias letivos previstos no Calendário Escolar de 2026, estabelecido pelas Instituições Parceiras da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Tal organização assegurou o cumprimento das normativas vigentes e a execução das atividades educacionais em consonância com as diretrizes do calendário oficial.

✓ No campo pedagógico, as atividades e projetos foram planejados e desenvolvidos em estrita conformidade com o Plano de Trabalho vigente, sempre alinhados à Proposta Pedagógica da instituição. As ações educativas seguiram as diretrizes do Currículo em Movimento da Educação Básica, das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, das Orientações Pedagógicas para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, bem como do Planejamento Anual da Instituição e do Calendário Escolar da SEDF.

Essa articulação entre instrumentos de planejamento e marcos regulatórios garantiu que as práticas pedagógicas fossem implementadas de forma coerente e consistente, promovendo o desenvolvimento integral, progressivo e adequado das crianças atendidas. Todas as atividades foram pensadas de forma intencional, respeitando os direitos de aprendizagem e os campos de experiências da Educação Infantil. Dessa forma, fortaleceu-se a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, reafirmando o compromisso da instituição com uma

educação infantil humanizada, significativa e transformadora, capaz de promover o protagonismo, a socialização e a curiosidade natural das crianças.

✓ Quanto às coordenações pedagógicas, no trimestre, os encontros foram realizados de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 16h30min às 17h30min, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Durante essas coordenações, foram planejadas atividades relacionadas aos temas previamente programados, além de discussões sobre assuntos relevantes, estudo de casos, preenchimento e fechamento dos Diários de Classe e planejamento das ações pedagógicas, entre outros tópicos pertinentes à coordenação pedagógica. Esses encontros proporcionaram a troca de ideias, sugestões de textos para estudo e o planejamento de atividades conforme a temática estabelecida. As coordenações ocorreram sempre em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas, os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, o Currículo em Movimento, o Plano de Trabalho e o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Instituição. Além disso, durante os encontros, foram estudadas o Currículo, as Orientações Pedagógicas e outras temáticas pedagógicas a serem implementadas com as crianças.

No período, a pedido da equipe docente da unidade, foi testada a possibilidade de antecipar 15 minutos o horário da coordenação pedagógica, a fim de otimizar a saída dos alunos, normalmente acompanhada pelo monitor de sala. Os testes realizados demonstraram benefícios para as crianças, permitindo maior acesso das famílias aos professores e possibilitando que o docente acompanhasse de forma mais próxima esse momento, que frequentemente apresenta intercorrências.

Nesse sentido, a mantenedora avaliará a viabilidade de solicitar o **apostilamento** para a eventual mudança definitiva no horário da coordenação pedagógica, considerando os benefícios e ganhos gerados com a alteração, como maior acompanhamento da saída das crianças, melhor interação entre professores e famílias, e maior segurança e organização no momento do término das atividades.

❖ **Ações promovidas no trimestre pela OSC**

- A OSC utilizou estrategicamente redes sociais (Facebook, Instagram) e grupos de WhatsApp para divulgar atividades pedagógicas, campanhas informativas e vagas ociosas, fortalecendo o vínculo com famílias e a comunidade. As imagens das crianças foram

compartilhadas apenas com autorização formal dos responsáveis, garantindo ética, segurança e respeito aos direitos das crianças, conforme previsto na **Lei nº 15.211/2025, ECA Digital**, que estabelece novas diretrizes para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. A legislação impacta diretamente a atuação de escolas e creches, especialmente quanto ao uso de imagens de alunos, utilização de plataformas digitais e responsabilidade institucional na proteção de dados e prevenção de riscos. Diante disso, recomenda-se atenção às orientações do material encaminhado e revisão periódica das práticas institucionais. Todo o processo também respeita a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**, com o objetivo de valorizar o trabalho pedagógico, promover transparência e manter as famílias informadas sobre o desenvolvimento das atividades da instituição.

- A OSC mantém como prática o [princípio da transparência](#), divulgando de forma regular suas ações pedagógicas e informações financeiras em suas **redes sociais oficiais, sites institucionais e no hall de entrada da unidade escolar**, garantindo maior alcance e fácil acesso às famílias e à comunidade. Essas ações estão em conformidade com a **Lei de Contratos e Parcerias com o Governo do Distrito Federal (GDF)** e demais normativas aplicáveis, assegurando a **prestação de contas**, a gestão responsável e a confiança junto aos parceiros e à sociedade.

- Mensalmente, na sede da Instituição, são realizadas reuniões com as nutricionistas, com o objetivo de discutir e elaborar o cardápio mensal das unidades. Esses encontros promovem a **troca de experiências e conhecimentos profissionais**, garantindo a **qualidade e a adequação nutricional** das refeições oferecidas às crianças. Durante as reuniões, a Instituição disponibiliza **café da manhã, almoço e lanche** para as participantes, criando um ambiente propício ao planejamento, à integração da equipe e ao fortalecimento do trabalho colaborativo.

- A Creche Tia Angelina manteve parcerias estratégicas com o Conselho Tutelar, a Unidade Básica de Saúde (UBS), o CRAS e a Administração Regional do Varjão, acionadas sempre que necessário. Essas articulações fortalecem a **rede de apoio à instituição**, contribuindo para o **cuidado integral das crianças**, o bem-estar da equipe escolar e a manutenção de um ambiente seguro e saudável.

- Ao longo do trimestre, a Creche Tia Angelina recebeu [visitas técnicas periódicas in loco](#) realizadas pela **Comissão Gestora responsável pelo acompanhamento do Termo de**

Colaboração nº 113/2023. Esse acompanhamento é fundamental para o fortalecimento da parceria com o Governo do Distrito Federal (GDF), pois permite avaliar a conformidade das ações e dos serviços prestados pela instituição em relação aos padrões de qualidade estabelecidos no instrumento de parceria. As visitas contribuem diretamente para a melhoria contínua do ensino oferecido, possibilitando a identificação de pontos de aprimoramento e a adoção de ajustes que favorecem o ambiente educacional e o bem-estar das crianças atendidas. Além disso, o acompanhamento técnico garante maior transparência e eficiência na execução do Termo de Colaboração, assegurando o cumprimento das metas pactuadas.

✓ No dia **02 de fevereiro**, foi criado, grupos de WhatsApp por seguimentos para uma melhor comunicação com os pais e responsáveis, para passar todas as informações necessárias sobre rotinas institucionais, rotinas das crianças, horários das e horários de entregas de uniformes e agendas escolares, entre outros. Foram realizando reuniões para sanar as dúvidas das famílias, por segmentos, primeiros fizemos com os maternais II por serem turmas já formadas, em seguidas com o seguimento do maternal I, por falta uma turma, e por último as turmas do berçário por serem turmas novas, tiramos todas as dúvidas das famílias.

✓ Nesse período, foram mantidas as **Faxinas de limpezas gerais na unidade**, realizadas sempre aos sábados, de 8h às 12h, com o empenho e a colaboração das equipes de serviços gerais, cozinha, manutenção e direção. As ações tiveram como objetivo garantir um ambiente escolar limpo, organizado, seguro e acolhedor, assegurando o bem-estar de crianças, colaboradores e comunidade escolar.

✓ Quanto à [gestão financeira](#), a OSC aplicou os recursos recebidos em conformidade com o objeto da parceria, atendendo aos indicadores de qualidade estabelecidos pela legislação vigente. A instituição manteve seu compromisso com a melhoria contínua dos espaços destinados às crianças, promovendo diversas ações de manutenção preventiva e corretiva, tais como: soldagem de ferragens, substituição de tomadas, instalação de tampas de segurança em sala de referência, manutenção de chuveiros, higienização do parque de areia, pequenos reparos em geral, lubrificação de ventiladores, regulagem de válvulas, troca de fechaduras, limpeza da caixa de gordura, além de pinturas de pisos, salas e da área externa dos muros, proporcionando um ambiente mais harmonioso, seguro e acolhedor para as crianças e a comunidade. Também foram realizadas ações de higienização de estruturas de madeira, manutenção do telhado e da parte elétrica, substituição de

lâmpadas, poda de árvores, roçagem e manutenção da área de jardim, troca de torneiras da cozinha e aquisição de apagadores.

Destaca-se ainda a realização de vistorias pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), que orientou a instalação de canaletas em todas as fiações, medida devidamente executada pelo auxiliar de manutenção da instituição, reforçando a segurança do ambiente escolar. Ademais, a unidade recebeu vistoria da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, que constatou que as condições de funcionamento encontram-se adequadas, sem apontamentos relevantes.

Com o objetivo de garantir o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças durante as brincadeiras livres e direcionadas, a OSC realizou ações de manutenção e higienização nos espaços de recreação da instituição. No mesmo período, foram realizadas também a limpeza da caixa d'água, serviços de dedetização e desratização e substituições necessárias nas áreas de uso coletivo. Todas as intervenções mencionadas foram executadas por empresas terceirizadas, contratadas para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Assim como manutenções das câmeras de segurança e do portão elétrico para garantir uma maior segurança e transparência. Ao longo do período, a instituição promoveu diversas ações de manutenção preventiva e corretiva em toda a unidade, com o objetivo de preservar a estrutura física, garantir a segurança dos ambientes e assegurar melhores condições de uso para crianças, colaboradores e comunidade escolar. Para tanto, foram realizadas contratações de empresas terceirizadas para a execução de serviços, tais como: substituição do revestimento da cozinha; construção de rampa de acesso à sala de múltiplas funções Joel Queiroz, garantindo maior acessibilidade; finalização da troca do revestimento cerâmico do Bloco I; além de manutenção da área de jardim, com aplicação de terra vermelha no gramado, contribuindo para a melhoria do espaço externo.

No presente trimestre, foram realizadas aquisições voltadas ao atendimento das necessidades das crianças e dos colaboradores, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e ao fortalecimento da identidade institucional. Para as crianças, foram adquiridos uniformes escolares, incluindo camisetas, shorts, calças e agasalhos, além de toalhas e agendas escolares, estas últimas com o objetivo de facilitar a comunicação entre a instituição e as famílias. No que se refere aos colaboradores, foram disponibilizados novos uniformes de acordo com as especificidades de cada função: para professores e monitores, camisetas, shorts e calças; para a equipe da cozinha, calças, camisetas e aventais; para a

equipe de limpeza, camisetas e calças; e para o auxiliar de manutenção, camiseta apropriada à função. Já a equipe administrativa e a portaria passaram a utilizar camisa social e calça social, contribuindo para uma apresentação mais adequada ao ambiente institucional. No âmbito pedagógico, são realizadas aquisições mensais de materiais, incluindo livros infantis e brinquedos destinados às salas de referência, com o objetivo de tornar as atividades mais lúdicas, atrativas e significativas para as crianças. Quanto aos materiais de limpeza e higiene pessoal, as aquisições são realizadas semanalmente, em quantitativos suficientes para atender à demanda mensal, priorizando sempre produtos de qualidade, de modo a garantir o bem-estar e a saúde das crianças. Além disso, visando à segurança e à qualidade das atividades desenvolvidas pelos colaboradores, foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como botas, cinto de segurança, protetores auriculares para uso durante a roçagem, entre outros itens essenciais para a execução segura das atividades. Tais aquisições contribuem para proporcionar maior conforto aos colaboradores, melhorar a apresentação no ambiente de trabalho e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo organização, segurança e identidade institucional.

No que tange à alimentação, a OSC realizou aquisições regulares de gêneros alimentícios, incluindo produtos secos, hortifrutigranjeiros, laticínios, proteínas e pães, com periodicidade semanal, quinzenal e mensal, de acordo com a demanda da unidade. A aquisição de gás de cozinha ocorreu de forma quinzenal, garantindo a continuidade e regularidade do serviço de alimentação ofertado às crianças.

Adicionalmente, foram adquiridos materiais de expediente, destinados ao atendimento das rotinas administrativas da instituição. No que se refere à segurança do trabalho, também foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como botas, aventais e luvas, bem como novos uniformes para os colaboradores, especialmente das áreas de manutenção, limpeza e cozinha, com o objetivo de assegurar melhores condições de trabalho, segurança e padronização no ambiente institucional.

A OSC também manteve em dia **o pagamento de serviços essenciais**, como água, luz, internet, além de custos relacionados aos serviços contábil e jurídico. Além de garantiu o cumprimento das obrigações trabalhistas, realizando o pagamento pontual dos salários dos colaboradores, bem como das verbas rescisórias, quando aplicável. Esses cuidados asseguram o bom funcionamento da unidade escolar e o cumprimento das responsabilidades

com os profissionais, fortalecendo a relação de confiança e compromisso com todos os envolvidos.

✓ No período, a OSC, por meio do Ofício nº 001/2026, datado de 14 de janeiro de 2026, em atendimento à manifestação contida no Ofício Circular nº 2/2026 – SEE/SUAG, **formalizou seu interesse na celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 113/2023** – Creche Tia Angelina, em decorrência do ajuste do valor per capita referente às turmas de maternais I e II. O referido Termo Aditivo foi assinado em 16/03/2026. Contudo, identificou-se um lapso temporal compreendido entre 09/02/2026 e 15/03/2026, período entre o término da vigência do 3º Termo Aditivo e o início da vigência do 4º Termo, o que demanda maiores esclarecimentos por parte da Secretaria de Estado de Educação quanto à regularização desse intervalo. Adicionalmente, informa-se que, até a data de elaboração deste relatório, não havia sido creditada, pelo Governo do Distrito Federal (GDF), a complementação do saldo referente ao reajuste da 38ª parcela.

✓ Em atendimento ao Memorando nº 18/2026-SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, encaminhado pela Comissão Gestora da Parceria, que trata da **verificação da regularidade e validade das licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento**, a OSC encaminhou, no dia 09 de março do corrente ano, por meio do Ofício nº 012/2026, os devidos esclarecimentos, bem como a documentação solicitada. Tal providência teve por finalidade comprovar que a instituição se encontra com todas as licenças de funcionamento devidamente atualizadas e vigentes, assegurando maior segurança jurídica e operacional, além de garantir condições adequadas para o atendimento às crianças, às famílias e aos colaboradores.

Quanto ao **cumprimento do objeto**, com base nas informações apresentadas neste relatório, a OSC assegurou às crianças atendidas todas as condições necessárias para o pleno desenvolvimento infantil, por meio da oferta de um ambiente educativo acolhedor, seguro e estimulante, favorável ao processo de ensino-aprendizagem em suas múltiplas dimensões. Por meio de investimentos contínuos em infraestrutura, aquisição de recursos pedagógicos qualificados e disponibilização de suporte especializado, a instituição garantiu o acesso a uma educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico de cada criança atendida.

Diante do exposto, o Centro Social Comunitário Tia Angelina tem alcançado, de forma satisfatória, os objetivos estabelecidos para o segmento de Educação Infantil (creche), conforme previsto no Plano de Trabalho da parceria. As ações desenvolvidas têm contribuído efetivamente para a promoção do desenvolvimento integral das crianças, em consonância com os princípios da educação infantil e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Ao final do trimestre, registra-se o pleno cumprimento do cronograma de atividades pedagógicas, assegurando que todas as ações planejadas foram executadas com qualidade e alinhadas aos objetivos educacionais propostos para o período. Tais resultados evidenciam o compromisso da OSC com uma educação humanizada, inclusiva e transformadora, voltada ao bem-estar e ao desenvolvimento pleno dos educandos.

Brasília, 09 de abril de 2026.



Centro S. Comunitário Tia Angelina
CNPJ 02.290.594/0001-48

Presidente da OSC